

## CONSURT Relações do Trabalho

### INFORME ESTRATÉGICO



### **Boletim Negociações Coletivas - Agosto/2022**

O presente Boletim tem como objetivo divulgar dados e informações para subsidiar as negociações coletivas das categorias representadas pelos Sindicatos do setor industrial do Estado do Espírito Santo.

Tais dados e informações se referem às convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos, registradas até a data de 01/09/2022 no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Previdência, com vigência inicial dos instrumentos coletivos em 01/08/2022.

O Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Mediador foi implantado pela Portaria MTE nº 282, de 06/08/2007, para fins de elaboração, transmissão, registro e arquivo, via eletrônica, dos instrumentos coletivos de trabalho a que se refere o art. 614 da CLT, ou seja, os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho.

A [Instrução Normativa SRT nº 16, de 15/10/2013](#), prevê que os requerimentos de registro de convenções, dos acordos coletivos de trabalho, dos acordos coletivos de trabalho específicos e respectivos termos aditivos deverão ser efetuados por meio do Sistema Mediador.

A Cartilha do Mediador pode ser acessada no seguinte “link”:  
[https://www.econeteditora.com.br/bdi/CARTILHA\\_DO\\_MEDIADOR\\_v20.pdf](https://www.econeteditora.com.br/bdi/CARTILHA_DO_MEDIADOR_v20.pdf)

O presente Boletim também contém informações sobre negociações coletivas envolvendo os seguintes benefícios: vale-alimentação, vale-refeição, cesta básica, plano de saúde, plano odontológico, lanches (na empresa), auxílio-morte/funeral, auxílio/convênio farmácia, seguro de vida (e acidentes pessoais), auxílio-creche (ou creche), auxílio-educação/escolar e participação nos lucros ou resultados da empresa (PLR).

Também são disponibilizadas informações sobre adoção de Comissão de Conciliação Prévia – CCP (ou Núcleo Intersindical) e quitação anual das obrigações trabalhistas.

Em havendo dúvidas, e para maiores informações, entre em contato com o CAS, Centro de Apoio aos Sindicatos, da FINDES, ou encaminhe uma mensagem para o correio eletrônico [cas@findes.org.br](mailto:cas@findes.org.br).

### 1 – Quantidade de convenções coletivas de trabalho analisadas:

- **54** convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos.

Destas:

- **16** convenções coletivas de trabalho são do ramo da indústria **(29,62%)**.
- **21** convenções coletivas de trabalho são do ramo do comércio **(38,89%)**.
- **17** convenções coletivas de trabalho são do ramo da prestação de serviços **(31,49%)**.
- **0** convenções coletivas de trabalho são de outros ramos **(0%)**.

### 2 – Quanto aos períodos de vigência das convenções coletivas de trabalho analisadas:

- Período de vigência de 01/08/2022 a 31/07/2023 – Quantidade de instrumentos (com um ano de vigência): **42** convenções coletivas de trabalho **(77,78%)**.
- Período de vigência de 01/08/2022 a 31/07/2024 – Quantidade de instrumentos (com dois anos vigência): **09** convenções coletivas de trabalho **(16,67%)**.
- Período de vigência de 01/08/2022 a 31/01/2023 – Quantidade de instrumentos (com menos de um ano de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho **(1,85%)**.
- Período de vigência de 01/08/2022 a 28/02/2023 – Quantidade de instrumentos (com seis meses de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho **(1,85%)**.
- Período de vigência de 01/08/2022 a 30/09/2022 – Quantidade de instrumentos (com dois meses de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho **(1,85%)**.

### 3 – Quanto ao percentual de reajuste salarial concedido:

- Maior percentual de reajuste salarial concedido: **13%**, para os trabalhadores das indústrias de metal mecânica e de material elétrico de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, e para os trabalhadores das indústrias de curtimento e acabamento de couro, peles e raspas de couro, descarnes e subprodutos derivados de couros e peles de vários Municípios de São Paulo.
- Menor percentual de reajuste salarial concedido: **5%**, para os trabalhadores de hotéis, restaurantes etc. de vários Municípios do Pará.

- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos: **9,91%**.

**Percentual médio dos reajustes salariais concedidos por ramo de atividade:**

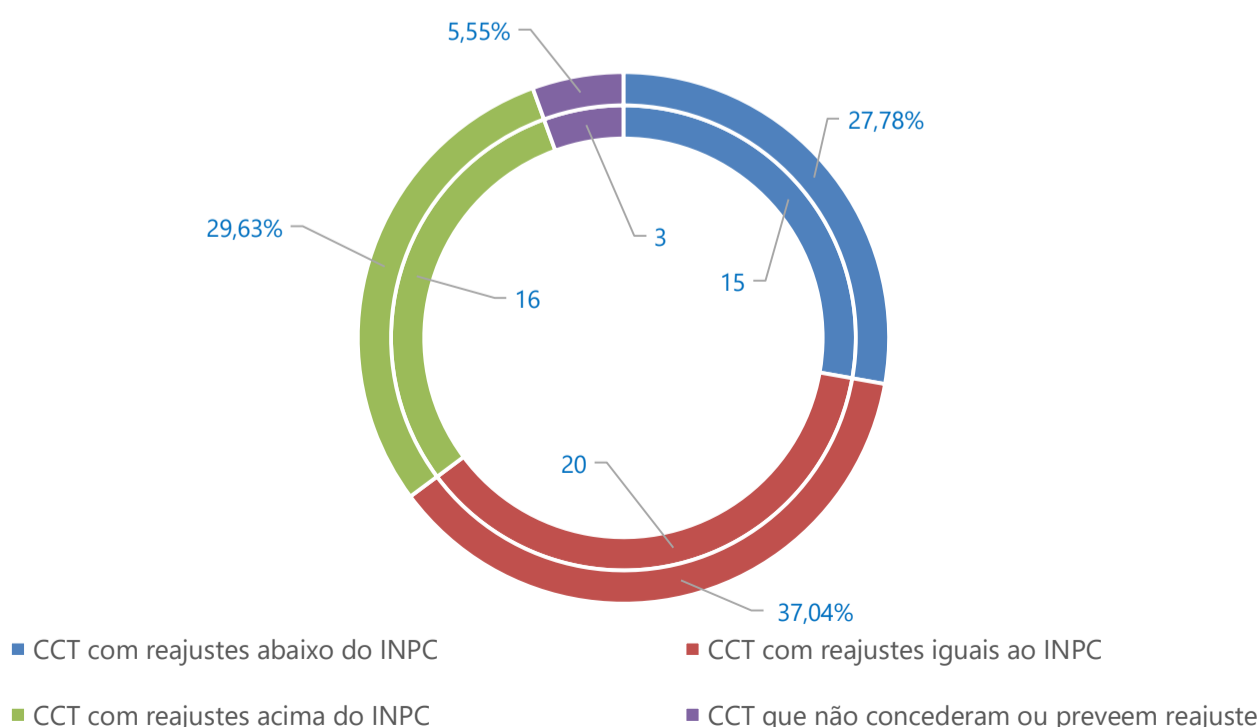
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados da indústria: **10,96%**.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados do comércio: **9,84%**.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados de serviços: **8,96%**.

**Observação**

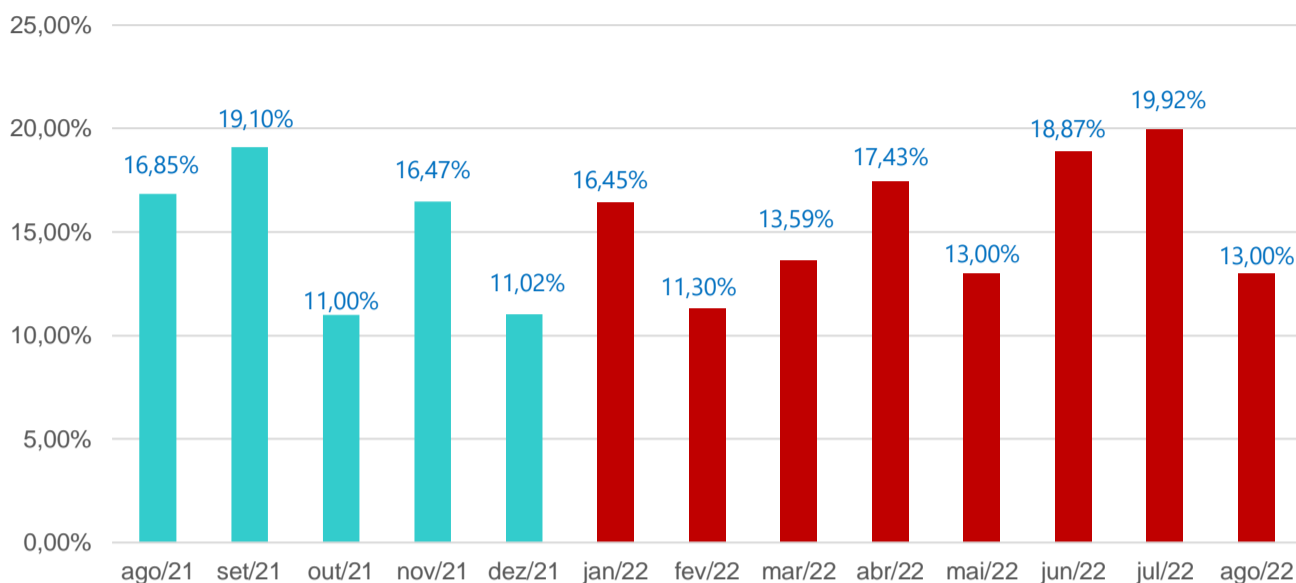
Dos instrumentos coletivos analisados:

- **20** convenções coletivas de trabalho (**37,04%**) concederam reajuste salarial de **10,12%**, correspondente ao percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **16** convenções coletivas de trabalho (**29,63%**) concederam reajuste salarial acima do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **15** convenções coletivas de trabalho (**27,78%**) concederam reajuste salarial abaixo do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **03** convenções coletivas de trabalho (**5,55%**) não concederam ou preveem reajuste salarial.
- **04** convenções coletivas de trabalho (**7,40%**) preveem a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.

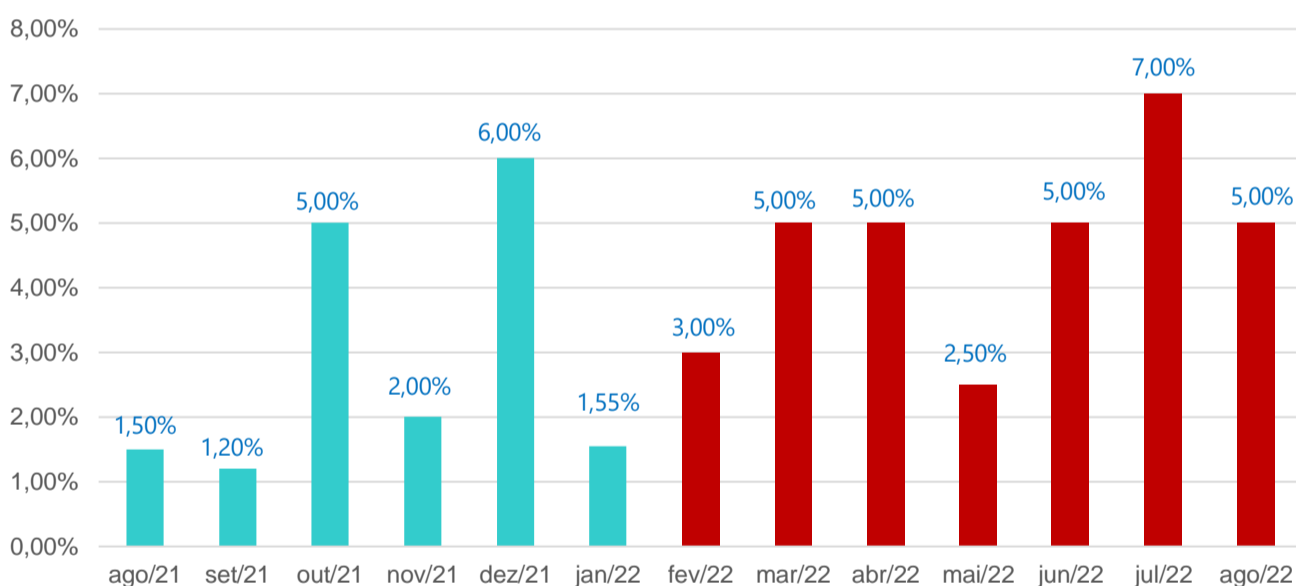
**Reajustes em Agosto de 2022**



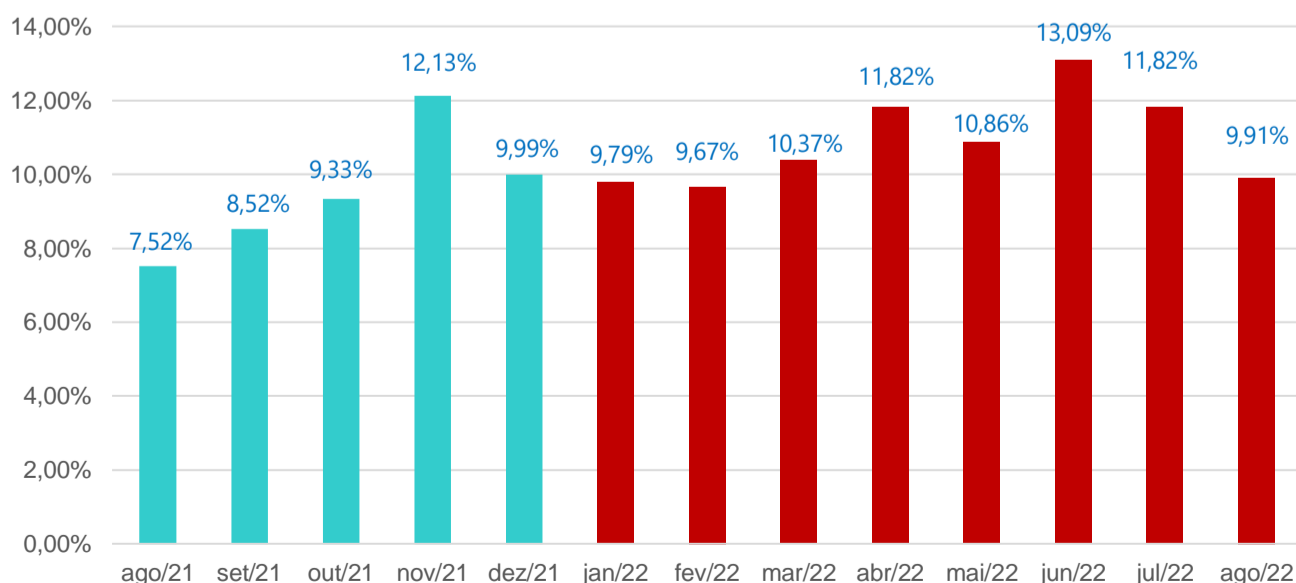
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Maior reajuste salarial concedido



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Menor reajuste salarial concedido



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual médio dos reajustes salariais concedidos



#### 4 - Quanto ao valor do piso salarial:

- Maior piso salarial concedido: **R\$ 5.117,45**, para os trabalhadores farmacêuticos do Estado de Tocantins.
- Menor piso salarial concedido: **R\$ 1.233,80**, para os empregados secretários do Estado do Ceará.
- Valor médio dos pisos salariais concedidos: **R\$ 1.615,62**.

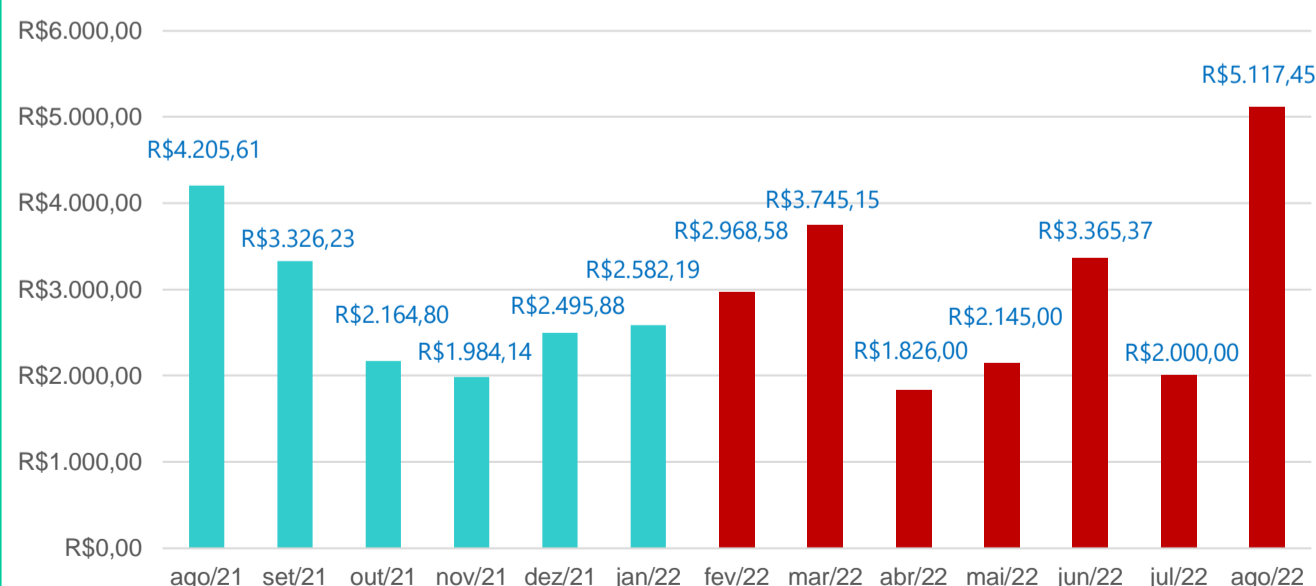
#### Valor médio dos pisos salariais concedidos por ramo de atividade:

- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados da indústria: **R\$ 1.586,73**.
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados do comércio: **R\$ 1.812,71**.
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados de serviços: **R\$ 1.355,48**.

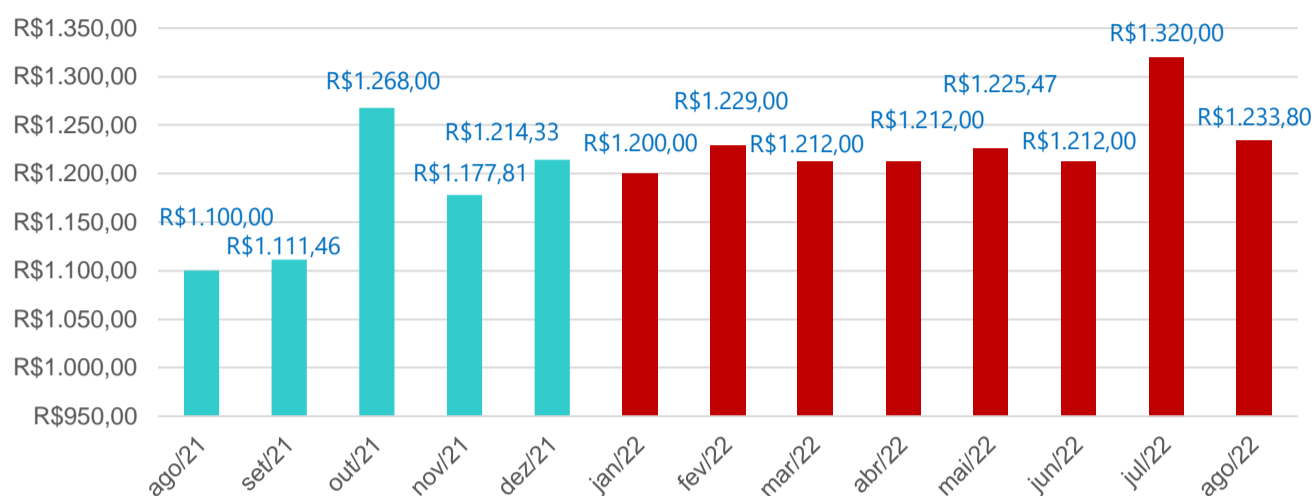
#### Importante

Foi levado em consideração o menor valor do piso salarial dos trabalhadores que exercem função profissional, sendo desconsiderado o valor do piso salarial dos trabalhadores que exercem a função de auxiliares e ajudantes, bem como os com contrato de experiência.

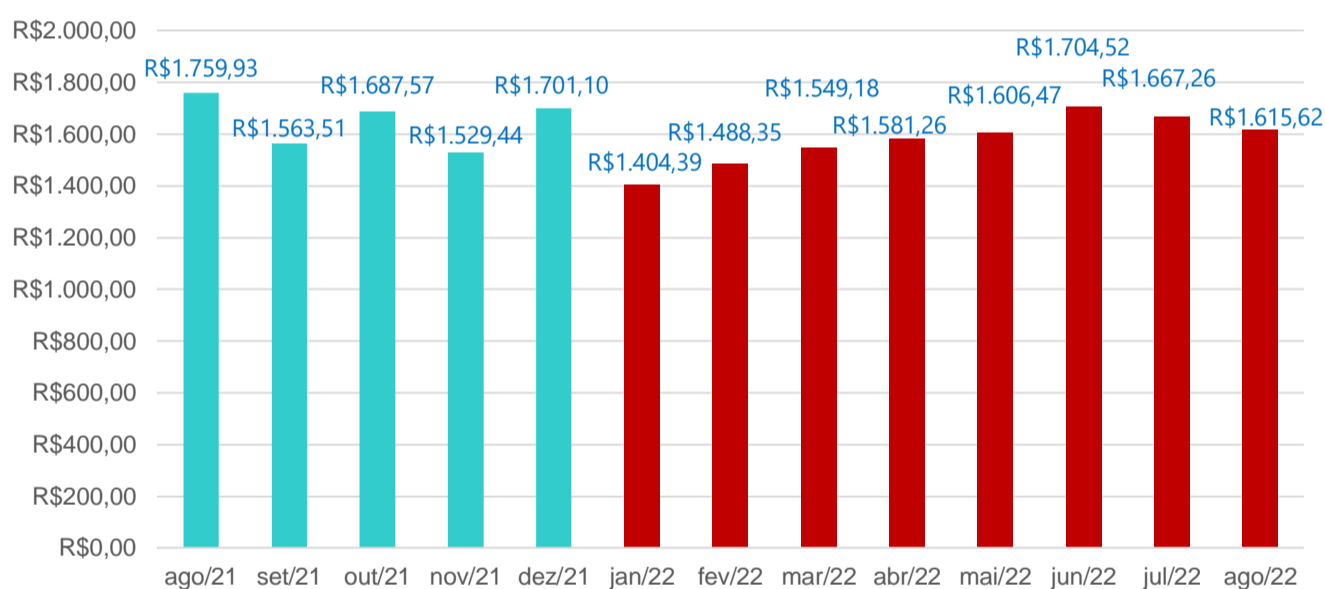
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Maior piso salarial concedido



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Menor piso salarial concedido

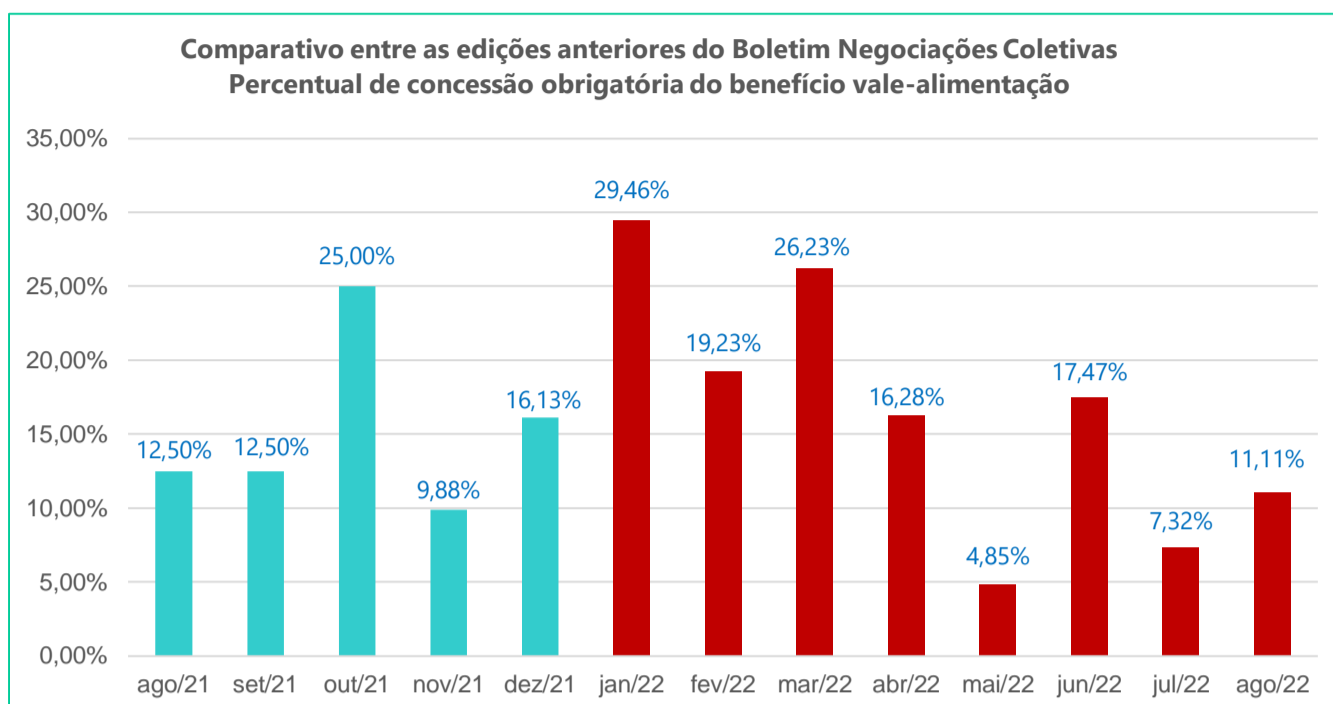


Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Valor médio dos pisos salariais concedidos

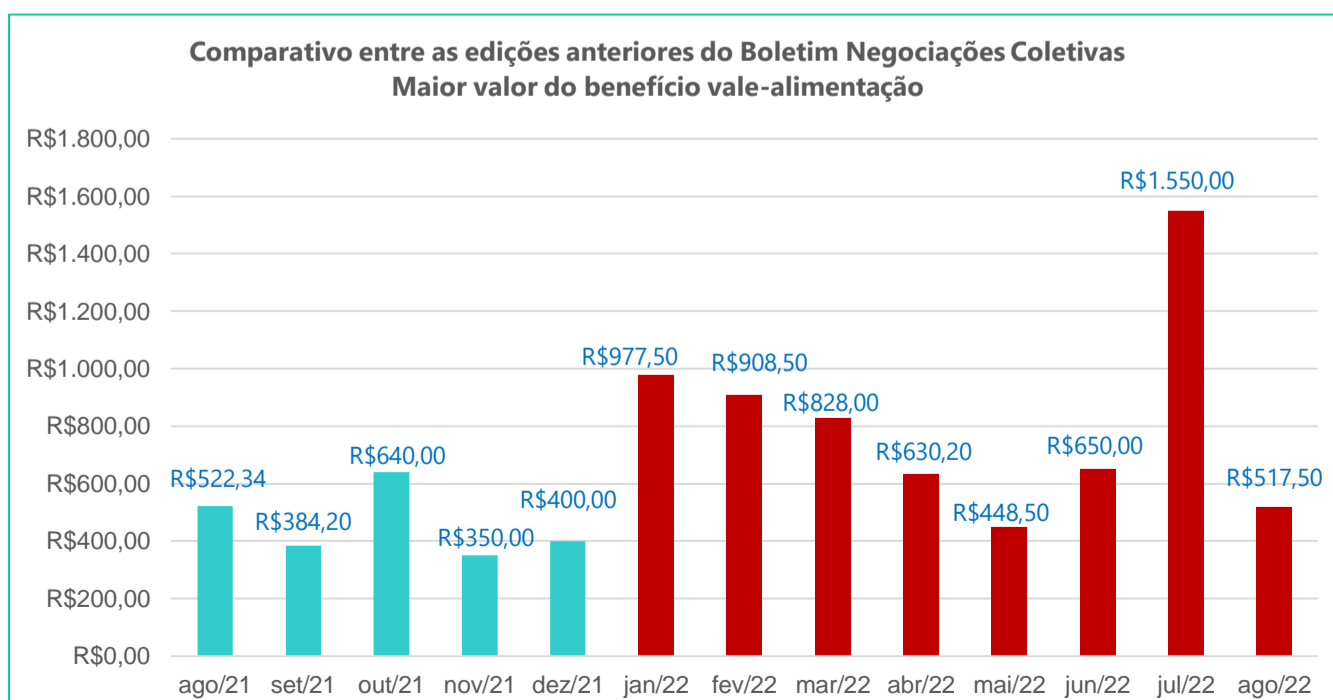


## 5 – Quanto ao benefício vale-alimentação:

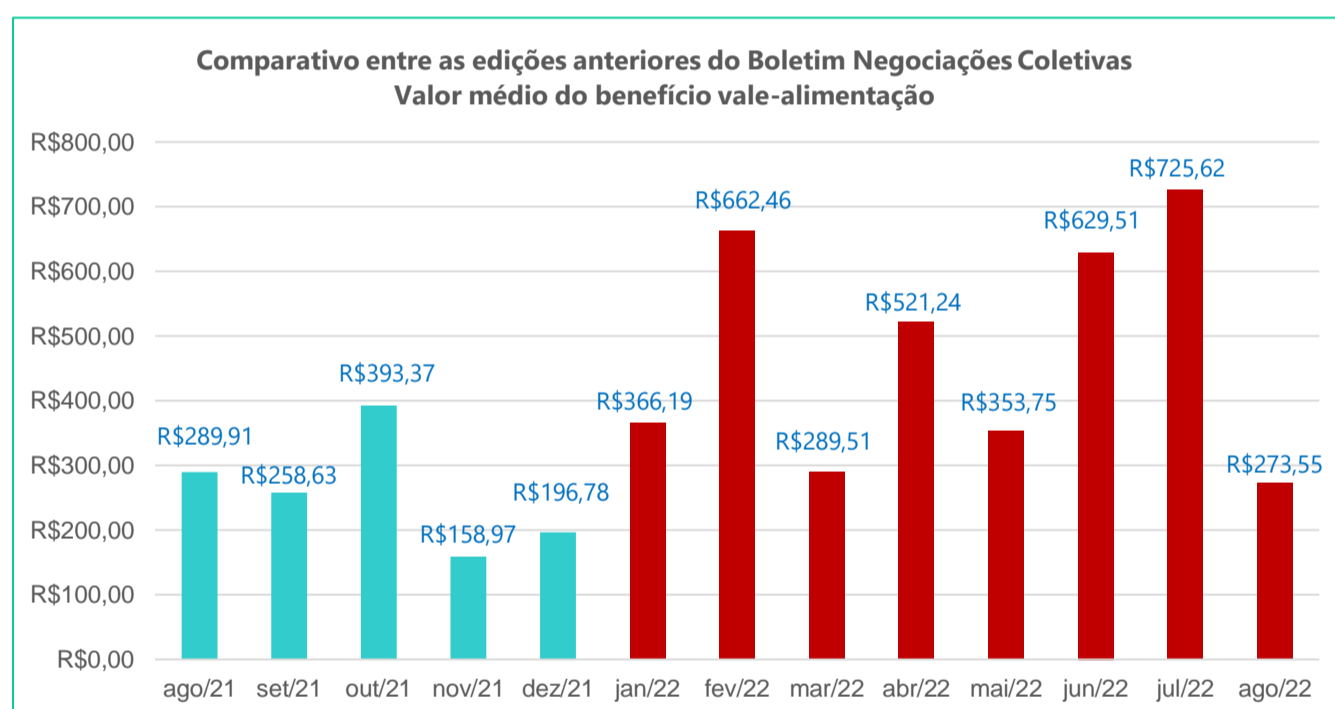
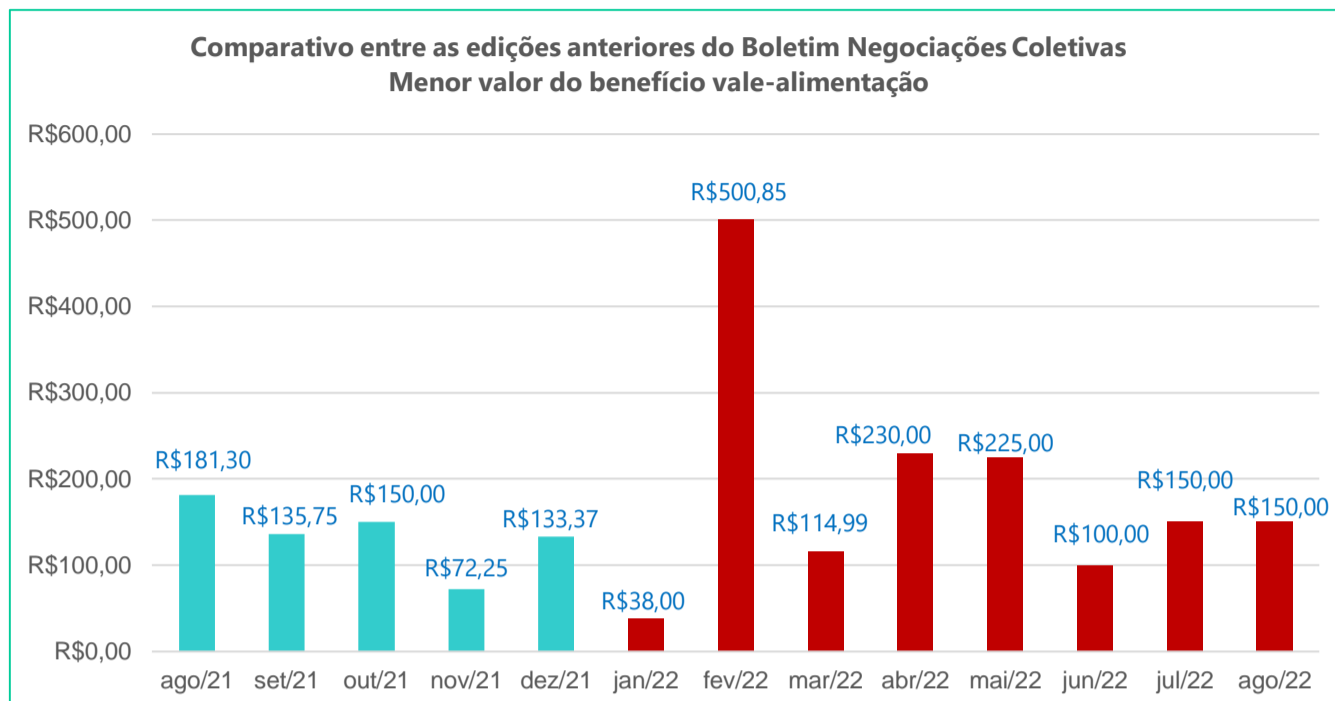
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-alimentação: **06 (11,11%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o vale-alimentação é concedido de forma alternativa ao benefício vale-refeição ou cesta básica: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-alimentação é facultativo: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-alimentação: **48 (88,89%)**.



- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-alimentação é exclusivamente do empregador: **04 (66,67%)**, de 06 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-alimentação: **02 (33,33%)**, de 06 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 517,50**, o que corresponde a **39,81%** do valor do piso salarial dos empregados terceirizados nas funções de agentes de portaria, porteiros, fiscal de patrimônio do Estado do Amazonas.
- Menor valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 150,00**, o que corresponde a **7,76%** do valor do piso salarial dos trabalhadores do comércio hoteleiro, bares, restaurantes, hotéis, motéis, lanchonetes, apart-hotéis, *fast-food* e similares de vários Municípios de São Paulo.
- Valor médio do benefício vale-alimentação: **R\$ 273,55**.



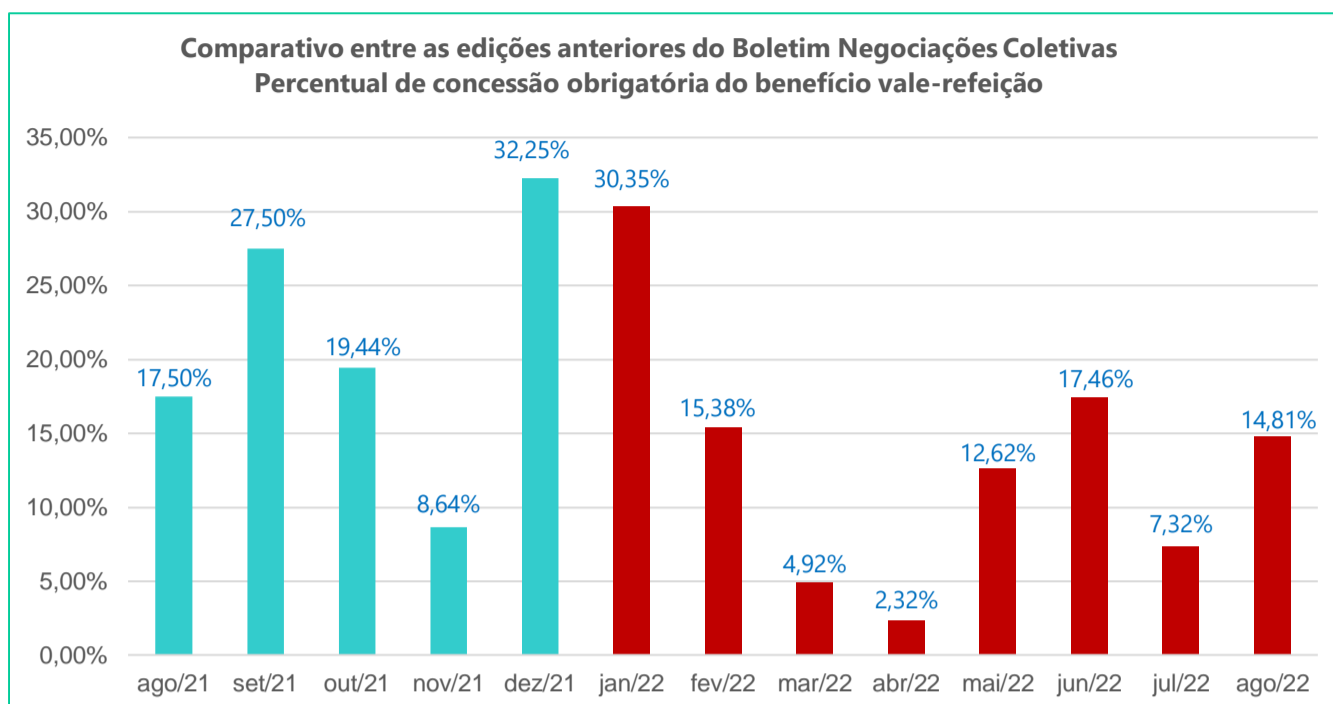




## 6 – Quanto ao benefício vale-refeição:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-refeição: **08 (14,81%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o vale-refeição é concedido de forma alternativa ao benefício vale-alimentação ou cesta básica: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-refeição é facultativo: **1 (1,85%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-refeição: **45 (83,34%)**.



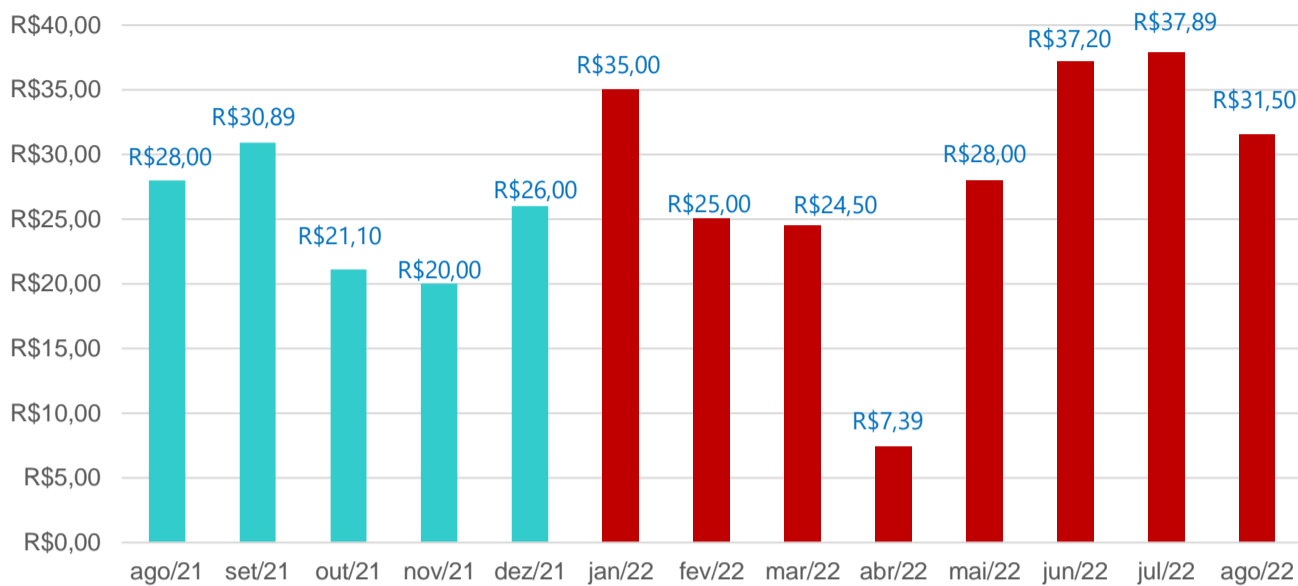


- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-refeição é exclusivamente do empregador: **0 (0%)**, de 08 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-refeição: **08 (100%)**, de 08 instrumento coletivo.
- Maior valor do benefício vale-refeição: **R\$ 31,50**, cujo valor total mensal corresponde a **53,77%** do valor do piso salarial dos empregados em empresas de conservação, manutenção, assistência técnica, montagem e instalação de elevadores e similares de vários Municípios de São Paulo.
- Menor valor do benefício vale-refeição: **R\$ 14,58**, cujo valor total mensal corresponde a **25,86%** do valor do piso salarial dos trabalhadores instrutores de veículo automotores e dos centros de formação de condutores do Ceará.
- Valor médio do benefício vale-refeição: **R\$ 28,27**.

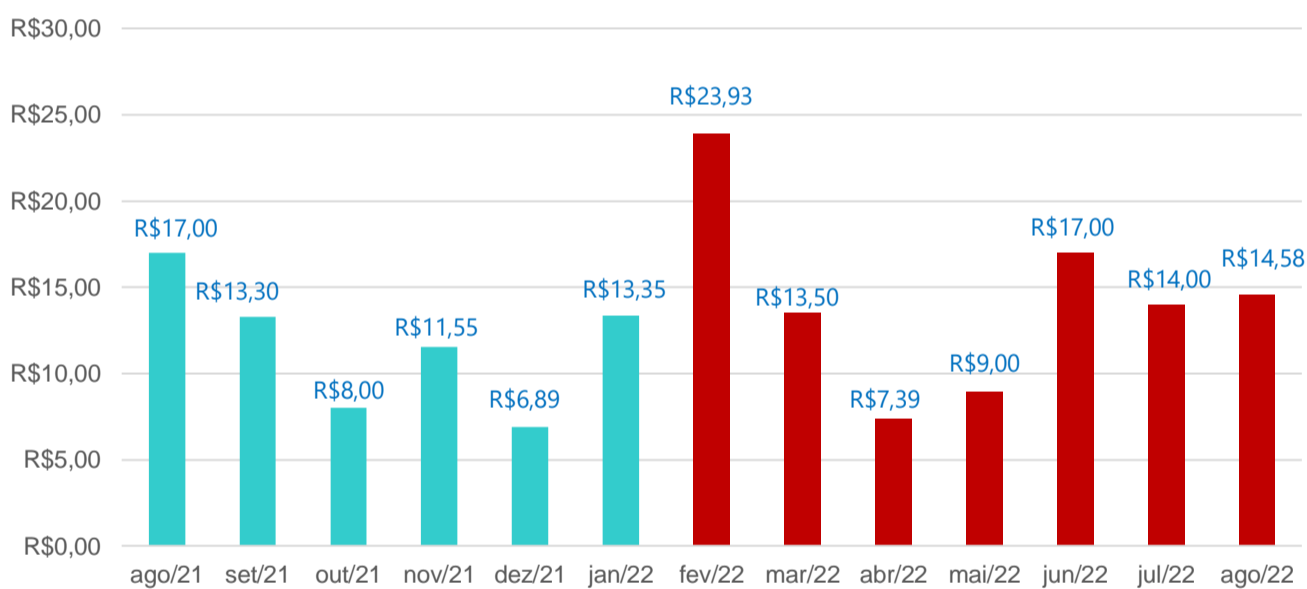
#### Observação

No cálculo do percentual do valor do benefício sobre o piso salarial foi levada em consideração a média de 23 dias úteis no mês. Assim, por exemplo, se o benefício vale-refeição é de R\$ 10,00 por cada dia de trabalho, o valor mensal será de R\$ 230,00. Se o valor do piso salarial é de R\$ 2.000,00, o percentual do benefício será de 11,50%.

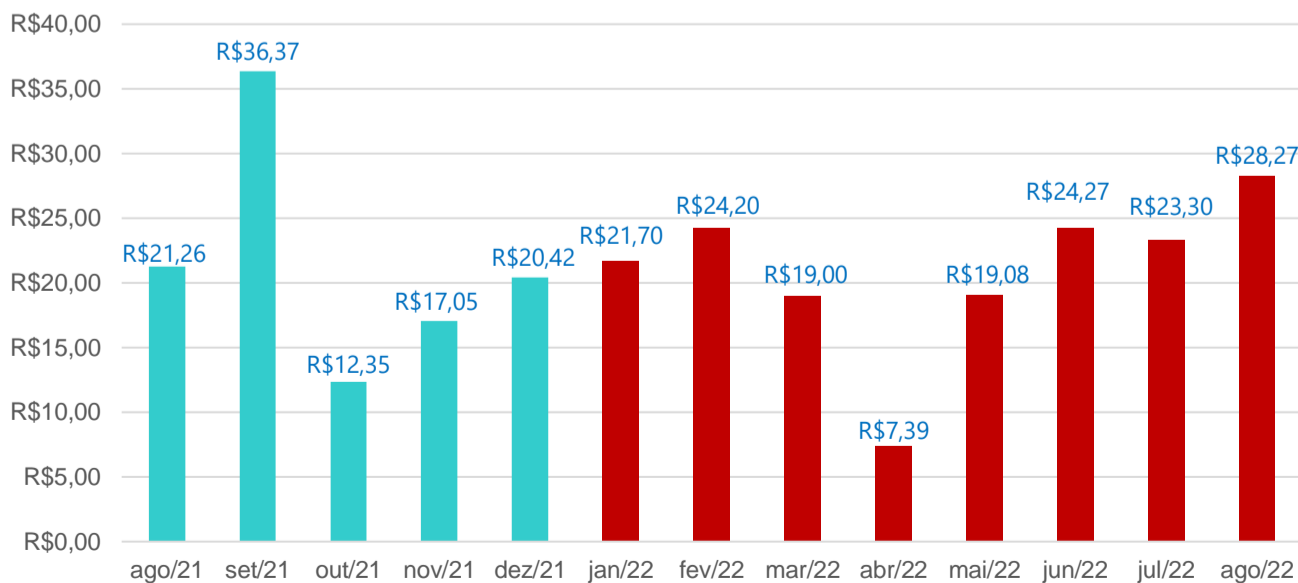
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Maior valor do benefício vale-refeição



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Menor valor do benefício vale-refeição

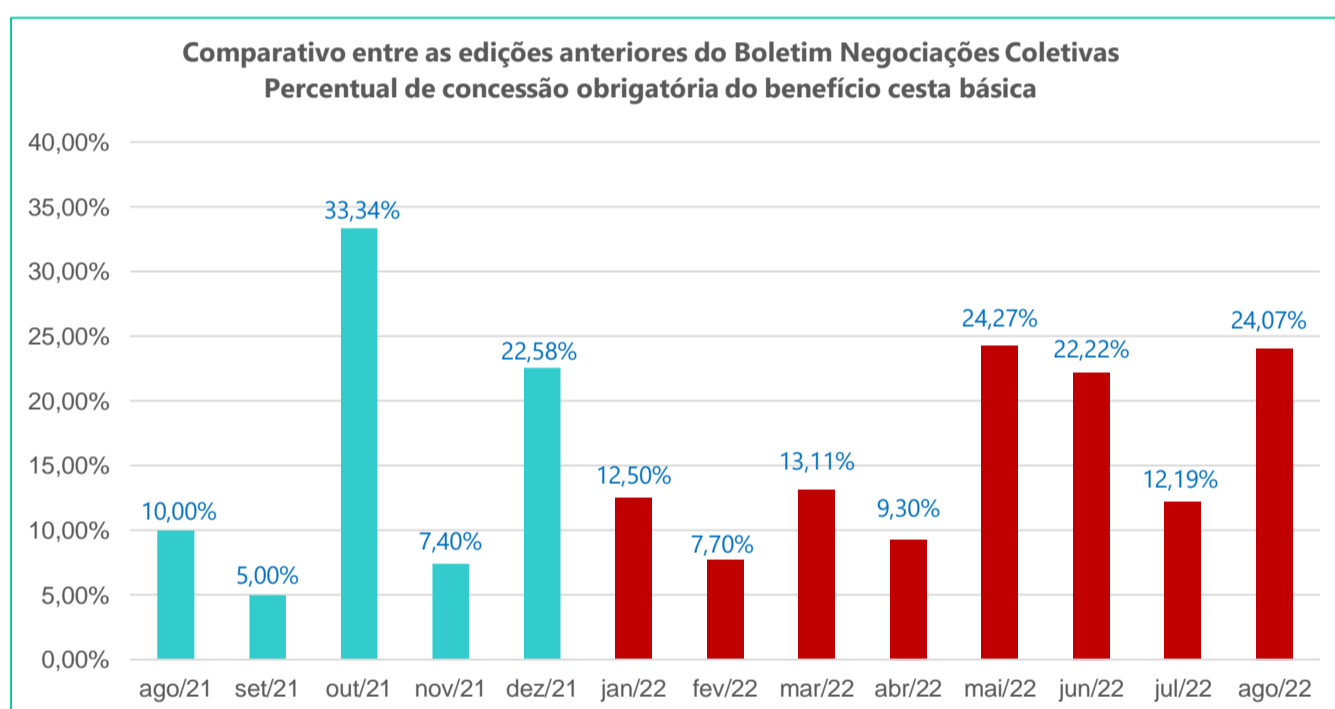


Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Valor médio do benefício vale-refeição



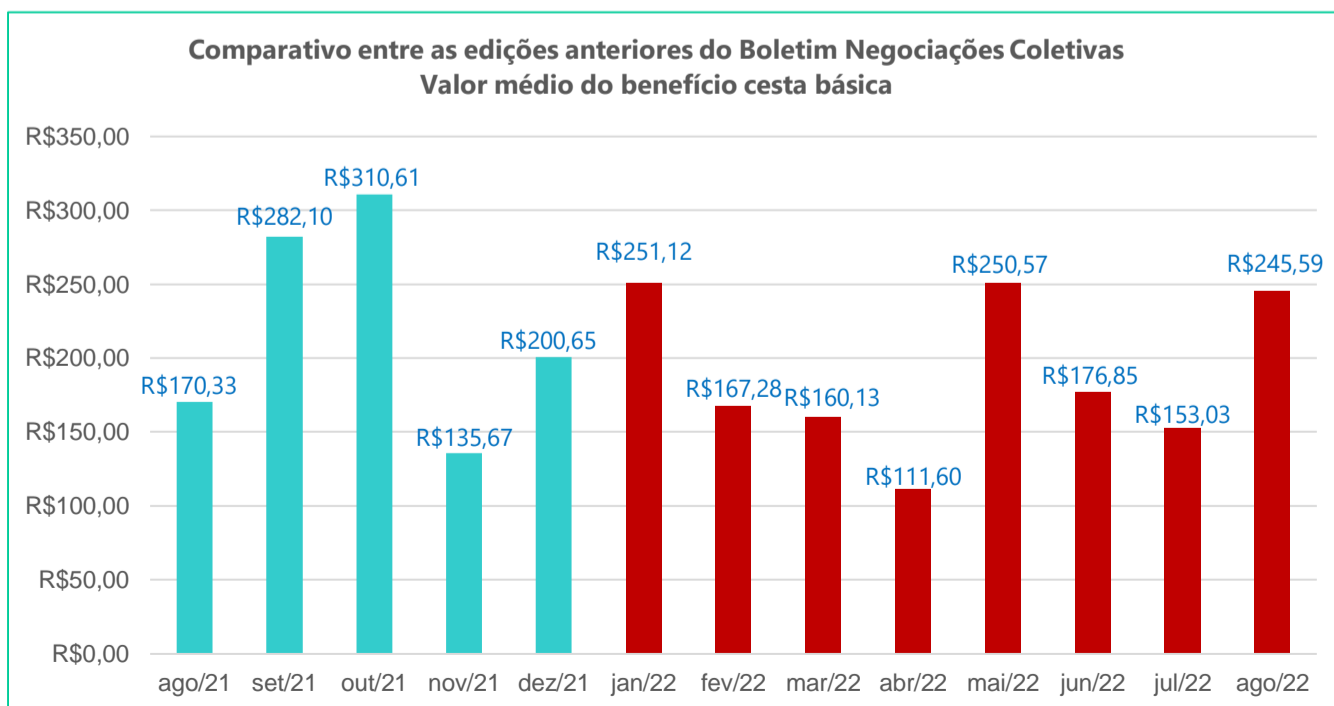
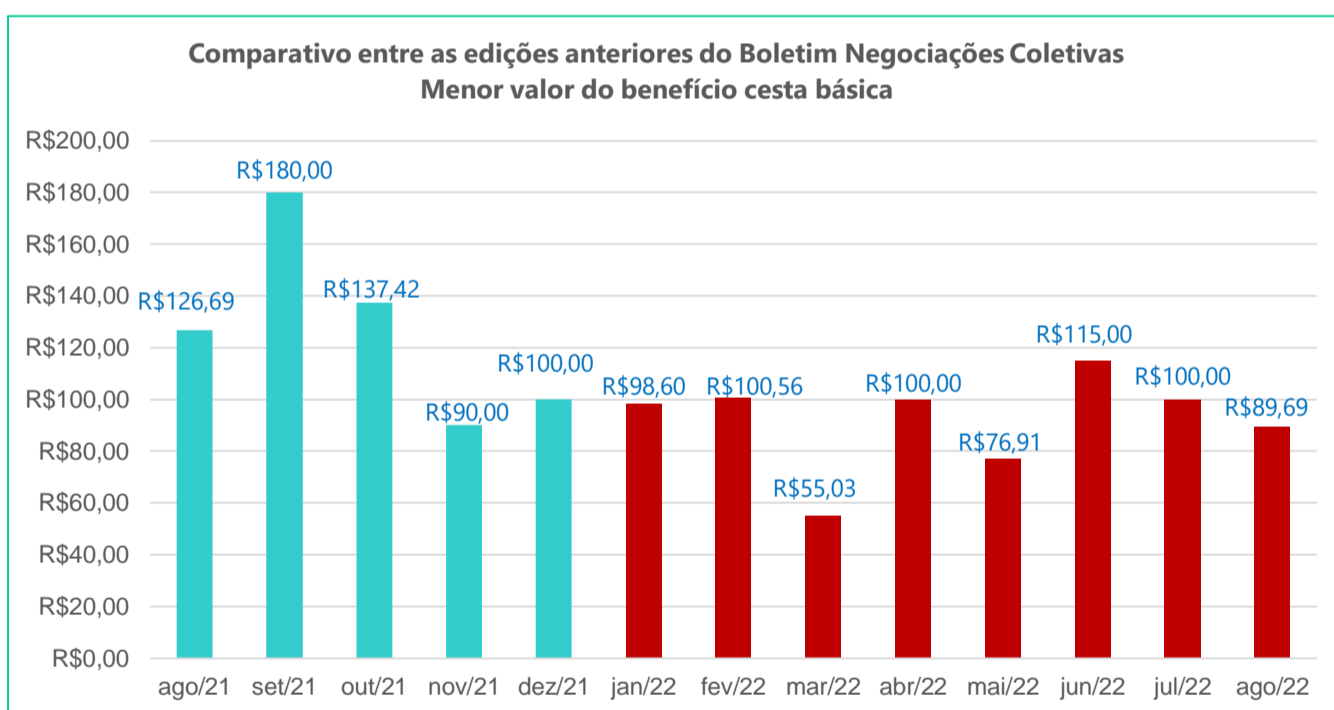
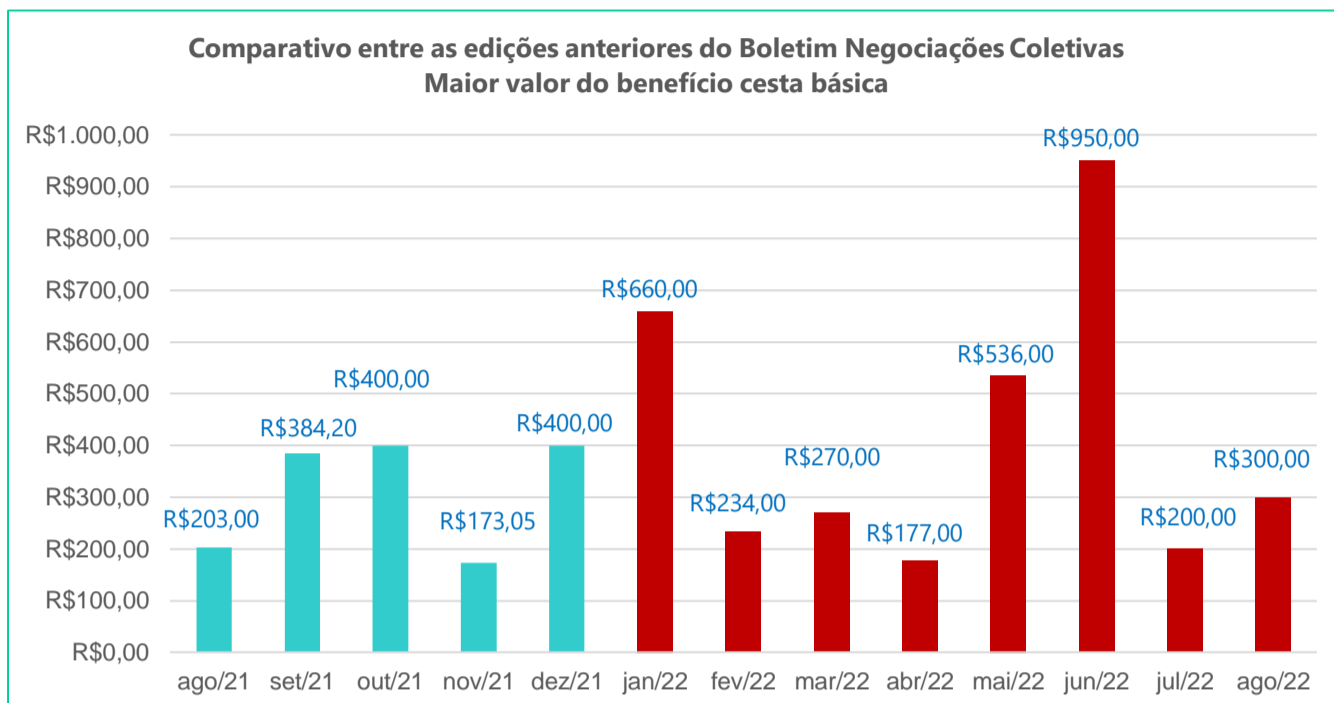
## 7 – Quanto ao benefício cesta básica:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício cesta básica: **13 (24,07%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que a cesta básica é concedida de forma alternativa ao benefício vale-alimentação ou o vale-refeição: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício cesta básica é facultativo: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício cesta básica: **41 (75,93%)**.



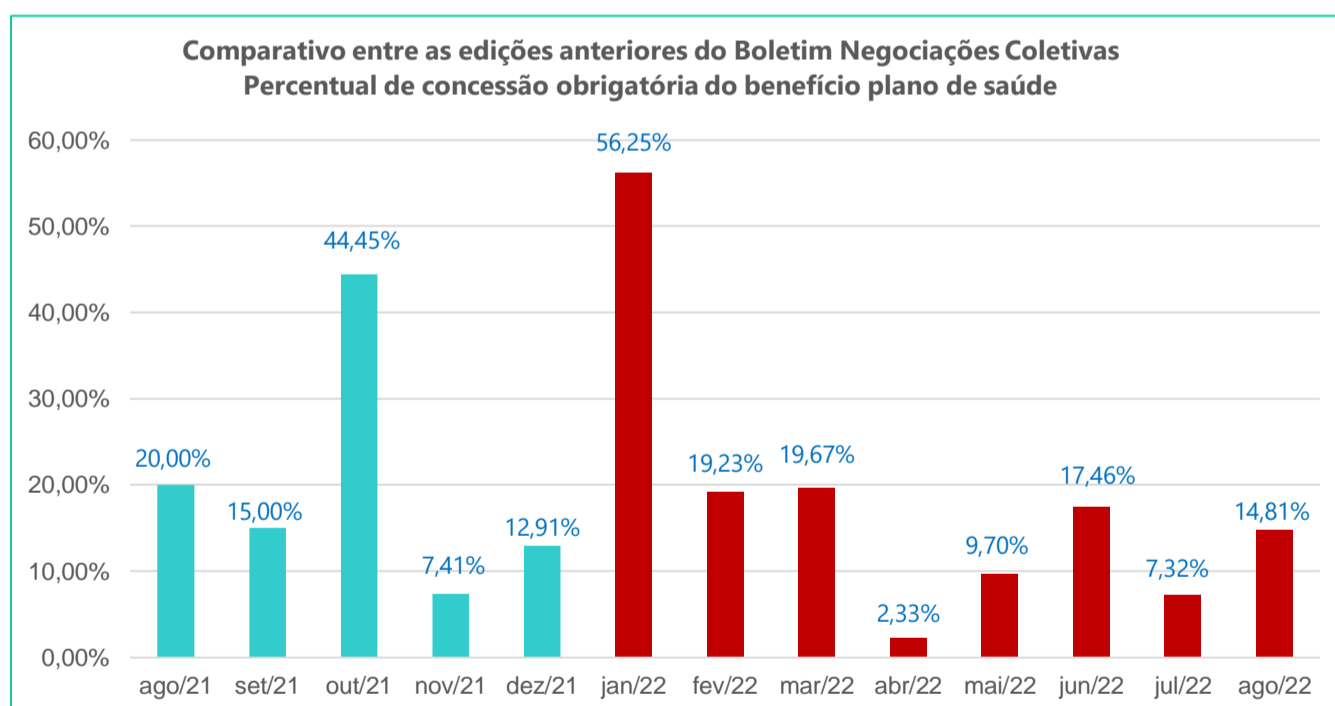
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício cesta básica é exclusivamente do empregador: **13 (100%)**, de 13 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício cesta básica: **0 (0%)**, de 13 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício cesta básica: **R\$ 300,00**, o que corresponde a **22,27%** do valor do piso salarial dos empregados em empresas de conservação, manutenção, assistência técnica, montagem e instalação de elevadores e similares de vários Municípios de São Paulo.
- Menor valor do benefício cesta básica: **R\$ 89,69**, o que corresponde a **6,32%** do valor do piso salarial dos trabalhadores da construção civil de Marituba, Pará.

- Valor médio do benefício cesta básica: **R\$ 245,59.**



## 8 – Quanto ao benefício plano de saúde:

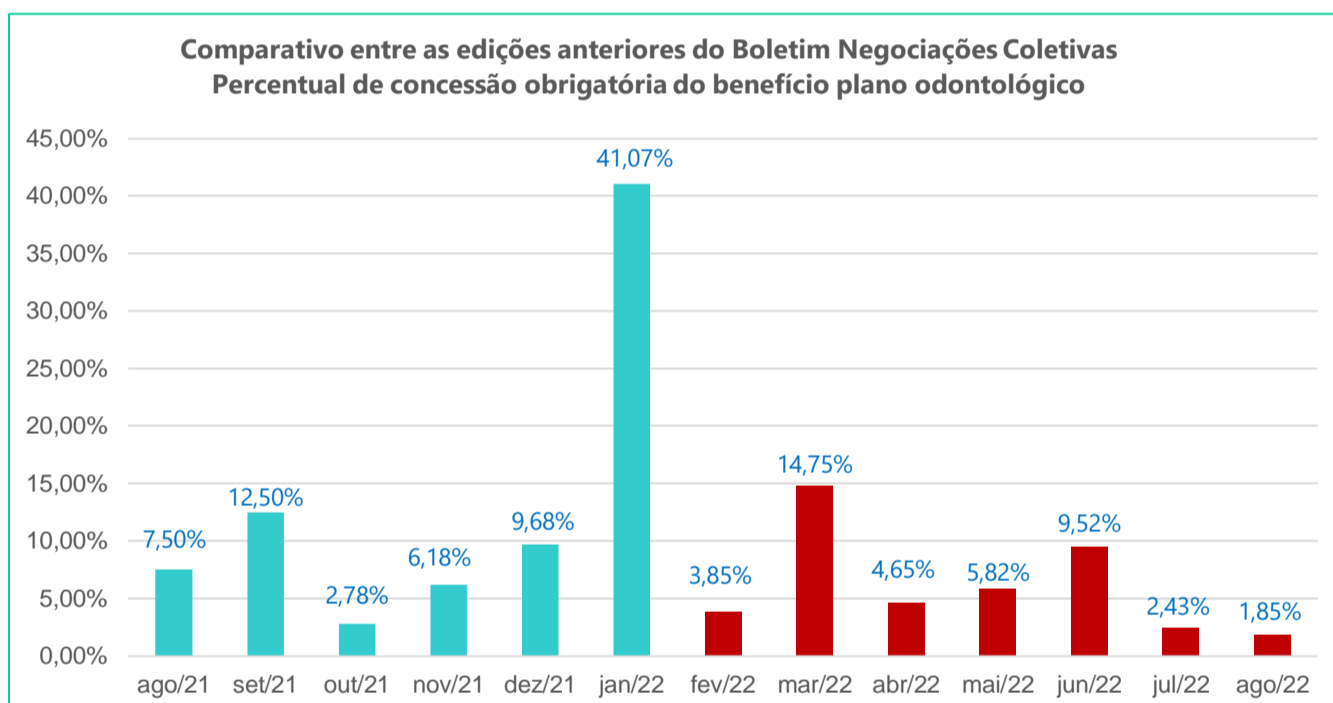
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício plano de saúde: **08 (14,81%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício plano de saúde: **08 (14,81%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício plano de saúde: **38 (70,38%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano de saúde é exclusivamente do empregador: **01 (12,50%)**, de 08 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano de saúde: **07 (87,50%)**, de 08 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho o custo do benefício plano de saúde será exclusivamente do empregado: **0 (0%)**, de 08 instrumento coletivo.



## 9 – Quanto ao benefício plano odontológico:

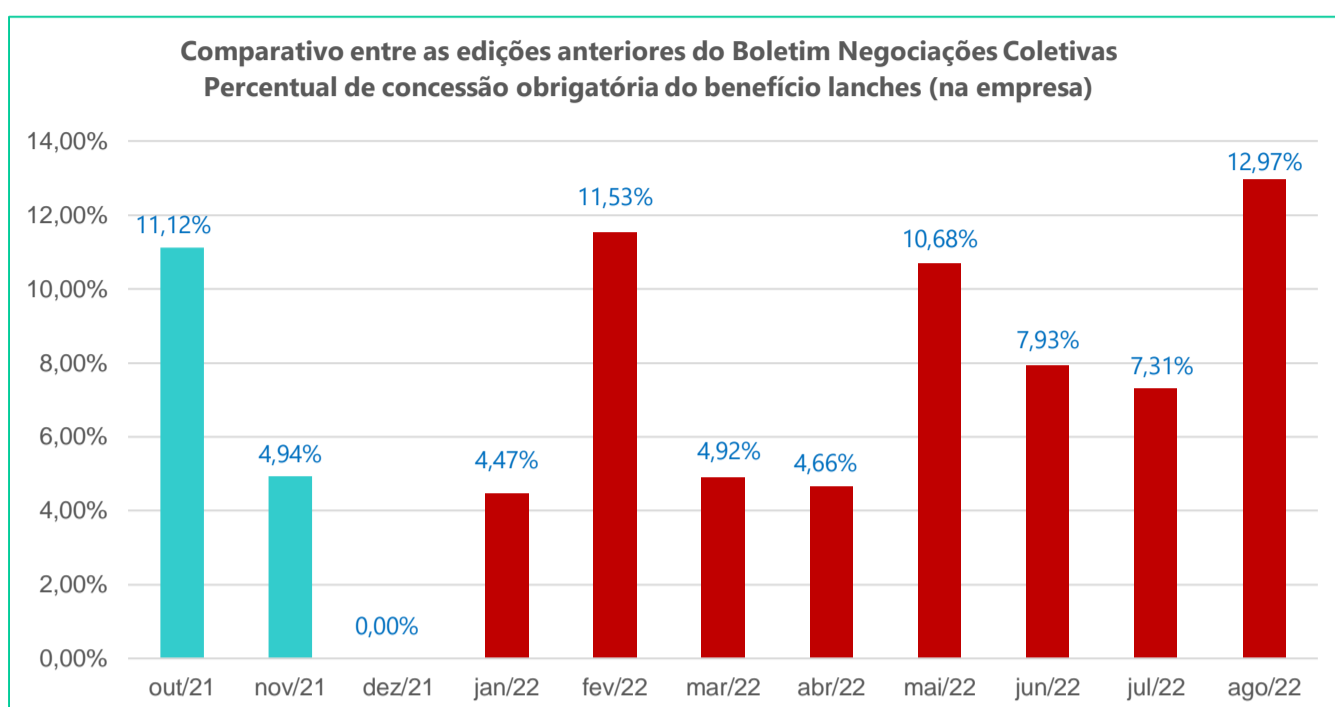
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício plano odontológico: **01 (1,85%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício plano odontológico: **0 (0%)**.

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício plano odontológico: **53 (98,15%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano odontológico é exclusivamente do empregador: **0 (0%)** de 01 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano odontológico: **01 (100%)** de 01 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho o custo do benefício plano odontológico será exclusivamente do empregado: **0 (0%)** de 01 instrumento coletivo.



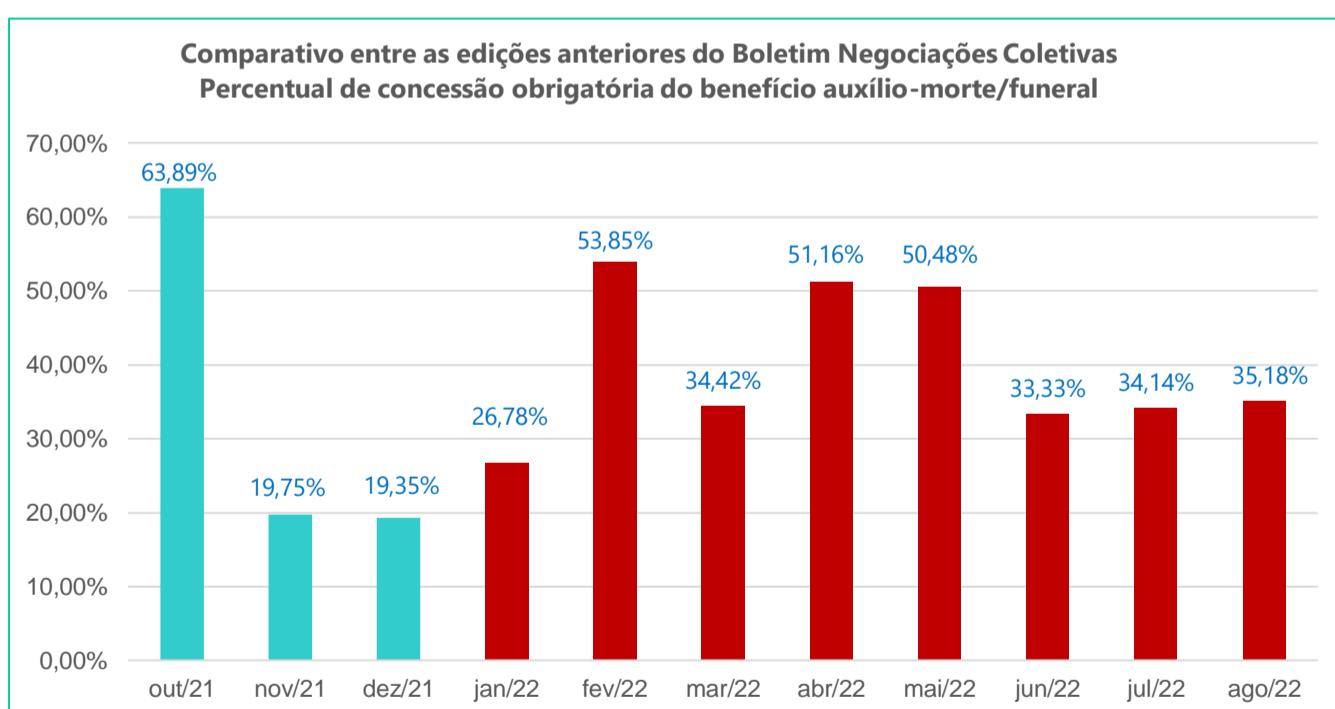
## 10 – Quanto ao benefício lanches (na empresa):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício lanches (na empresa): **07 (12,97%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa) somente no caso de horas extras: **05 (9,25%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa) somente no caso de trabalho noturno: **01 (1,85%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício lanches (na empresa): **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa): **41 (75,93%)**.



## 11 – Quanto ao benefício auxílio-morte/funeral:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-morte/funeral: **19 (35,18%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-morte/funeral: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-morte/funeral: **35 (64,82%)**.

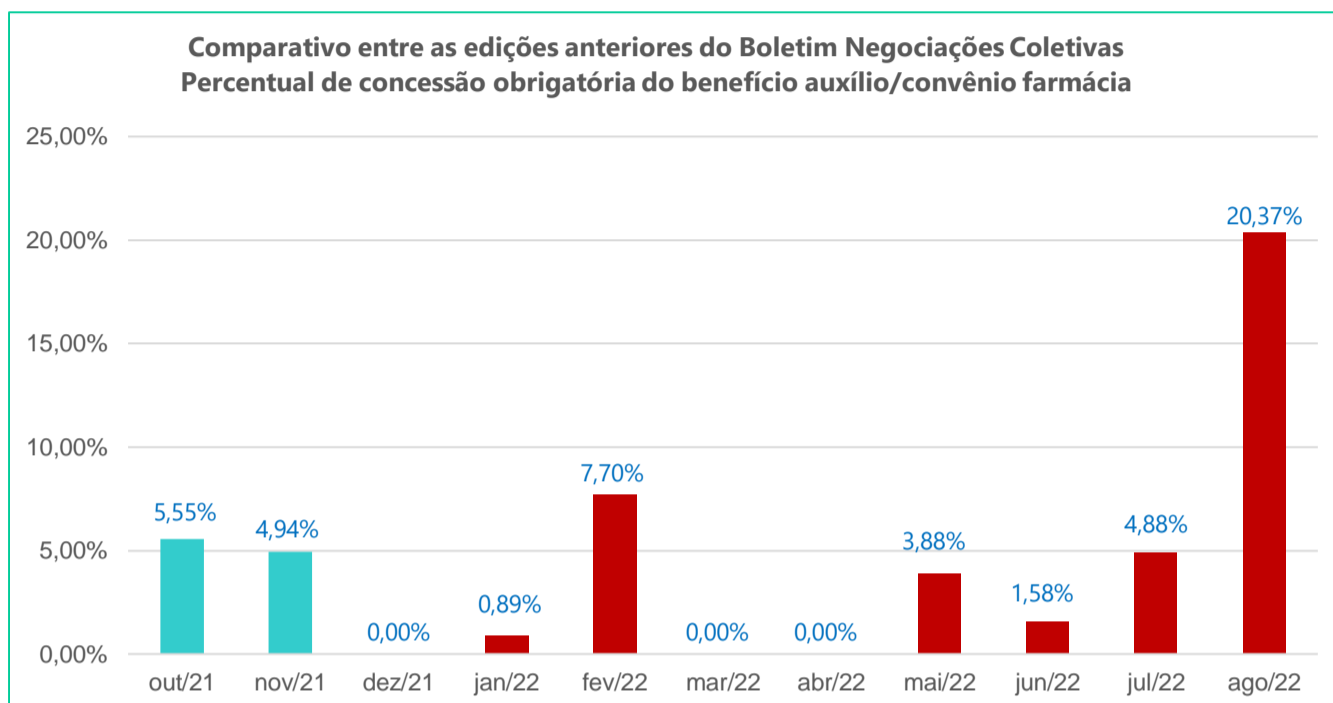


## 12 – Quanto ao benefício auxílio/convênio farmácia:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio/convênio farmácia: **11 (20,37%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio/convênio farmácia: **0 (0%)**.

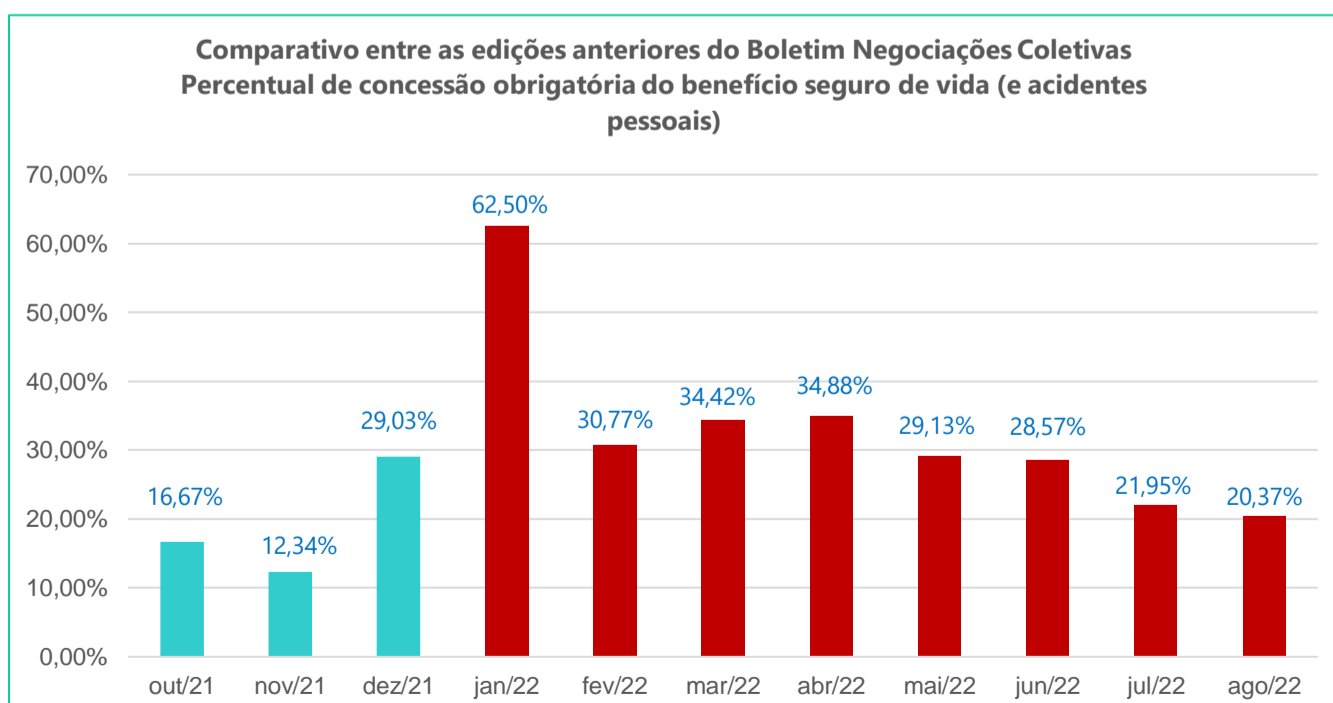


- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que não ajustaram a concessão do benefício auxílio/convênio farmácia: **43 (79,63%)**.



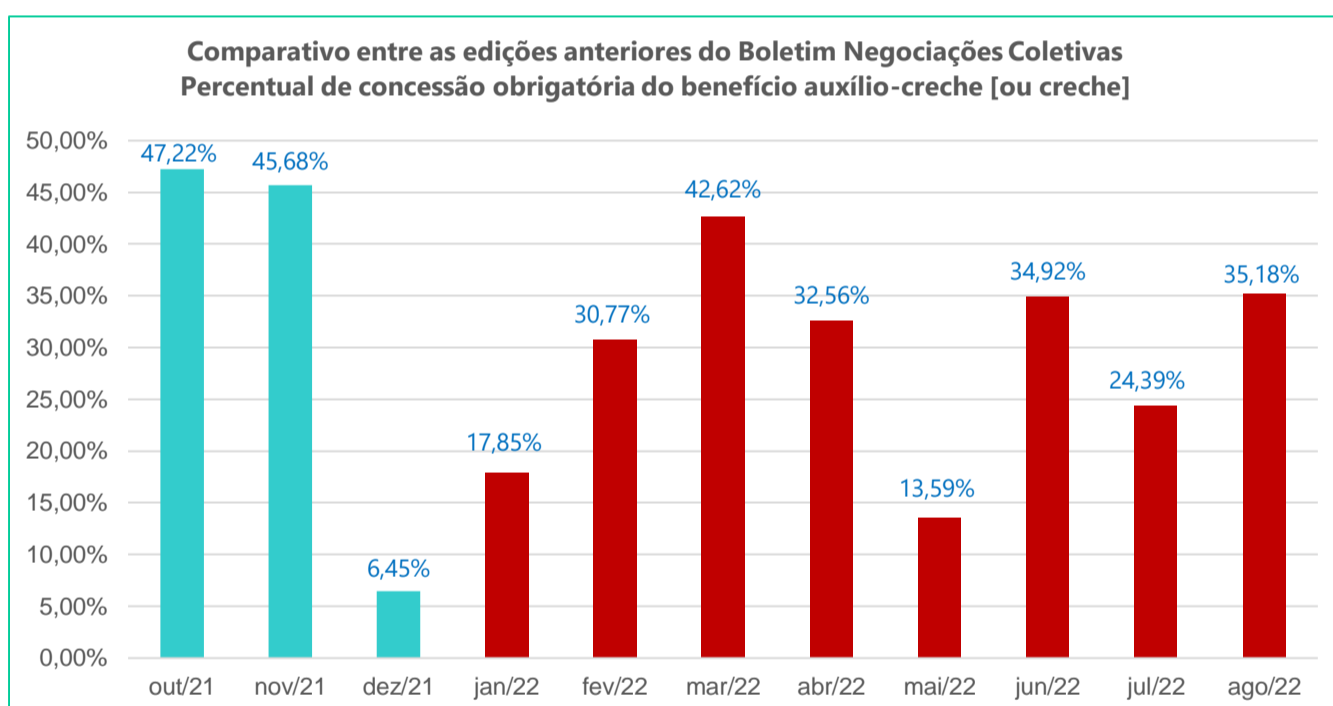
### 13 – Quanto ao benefício seguro de vida (e acidentes pessoais):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **11 (20,37%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **43 (79,63%)**.



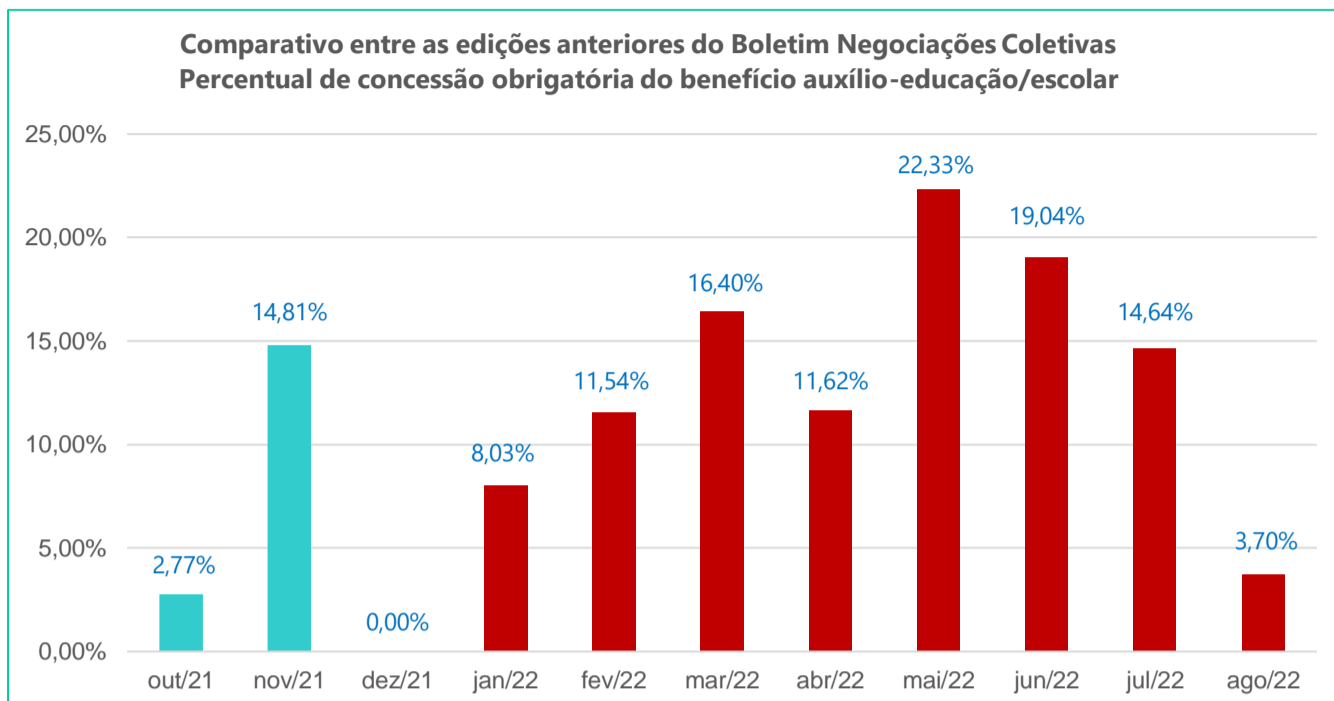
#### 14 – Quanto ao benefício auxílio-creche [ou creche]:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-creche [ou creche]: **19 (35,18%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-creche [ou creche]: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-creche [ou creche]: **35 (64,82%)**.



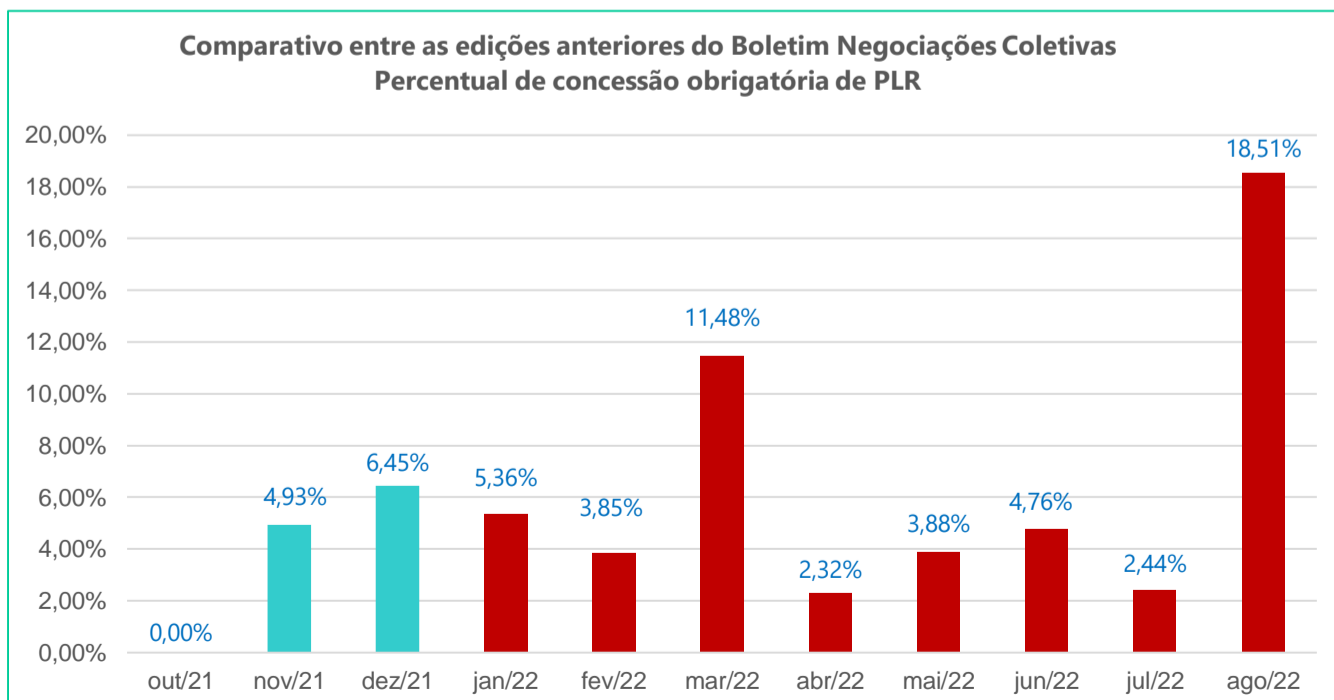
#### 15 – Quanto ao benefício auxílio-educação/escolar:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-educação/escolar: **02 (3,70%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-educação/escolar: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-educação/escolar: **52 (96,30%)**.



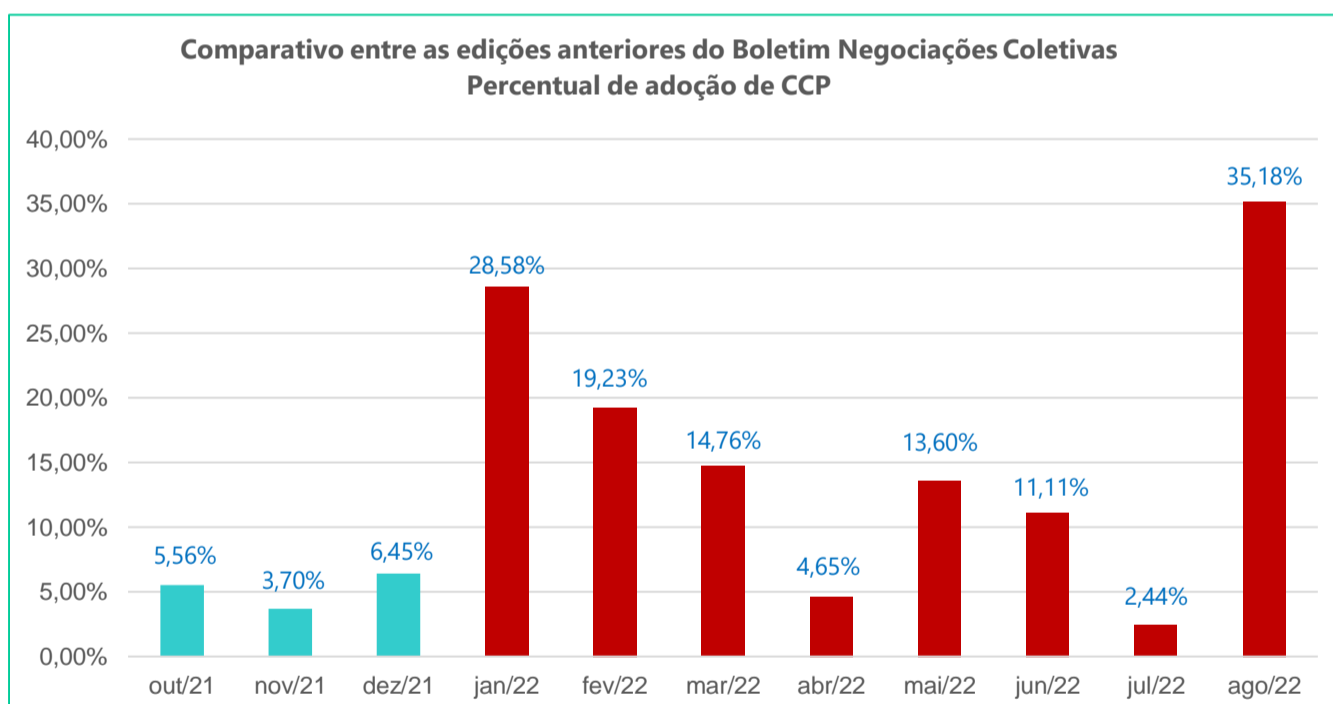
**16 – Quanto ao benefício participação nos lucros ou resultados da empresa - PLR:**

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **10 (18,51%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **13 (24,08%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **31 (57,41%)**.



### 17 – Quanto à Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]:

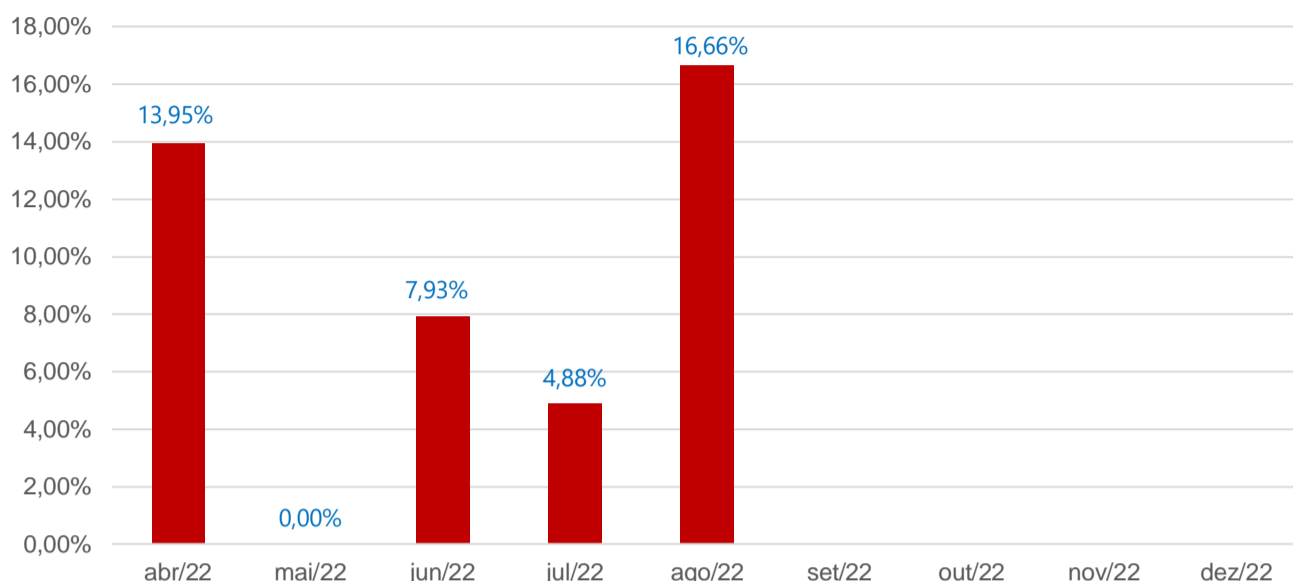
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a adoção obrigatória de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **19 (35,18%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a adoção facultativa de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a adoção de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **35 (64,82%)**.



### 18 – Quanto à Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a quitação anual das obrigações trabalhistas: **09 (16,66%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a quitação anual das obrigações trabalhistas: **45 (83,34%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de adoção da quitação anual das obrigações trabalhistas



### Observação

O “caput” do art. 507-B da CLT, incluído pela Reforma Trabalhista, Lei nº 13.467/2017, prevê que “é facultado a empregados e empregadores, na vigência ou não do contrato de emprego, firmar o termo de quitação anual de obrigações trabalhistas, perante o sindicato dos empregados da categoria”.

Assim, as partes (empregado e empregador) poderão, anualmente, por meio do mencionado termo, dar quitação das obrigações trabalhistas de uma para com a outra parte, com ciência e homologação do sindicato representativo da categoria laboral.

Tal quitação, inclusive, pode ocorrer perante a Comissão de Conciliação Prévia.

Já o parágrafo único do art. 507-B da CLT prevê que “o termo discriminará as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e dele constará a quitação anual dada pelo empregado, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas”. Portanto, a validade do termo pressupõe a assistência do sindicato da categoria profissional, desde que não haja ressalva expressa e especificada ao valor dado à parcela ou parcelas impugnadas.

O empregador que dispor do termo de quitação anual de débitos trabalhistas poderá se valer deste instrumento para se defender em caso de eventual ação trabalhista, quando nela houver pedidos que já tenham sido objeto da quitação dada pelo empregado no termo de quitação anual.

Para mais informações acesse a [4ª edição do Boas Práticas Sindicais](#), que, inclusive, traz um modelo de cláusula coletiva sobre o assunto, e relaciona exemplos de obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente pelo empregador, que podem compor o termo de quitação anual de obrigações trabalhistas.

**19 – Síntese das convenções coletivas de trabalho analisadas, registradas no Sistema Mediador até a data de 01/09/2022, com vigência a partir de 01/08/2022:**

**Códigos**

- (1) O custo será exclusivamente do empregador.
- (2) Autorizada a participação do trabalhador, mediante desconto no salário.
- (3) O custo será exclusivamente do empregado.
- (4) O resultado levou em consideração a média de 23 dias úteis no mês.
- (5) O instrumento coletivo prevê a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.
- (6) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado entre trabalhadores associados e não associados ao sindicato laboral, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- (7) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado em relação aos trabalhadores cujo empregador seja associado ou não ao sindicato patronal, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- (8) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado aos trabalhadores que tenham ou não autorizado o desconto da contribuição sindical, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.

| Ramo de atividade | Nº de Registro no Mediador | Período de vigência     | Piso salarial (R\$) | Reajuste salarial (%) | Benefícios       |                         |       |               |                         |       |              |                         |     |       |
|-------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-------------------------|-------|---------------|-------------------------|-------|--------------|-------------------------|-----|-------|
|                   |                            |                         |                     |                       | Vale-alimentação |                         |       | Vale-refeição |                         |       | Cesta básica |                         |     |       |
|                   |                            |                         |                     |                       | Valor (R\$)      | % sobre o piso salarial |       | Valor (R\$)   | % sobre o piso salarial |       | Valor (R\$)  | % sobre o piso salarial |     |       |
| Serviços          | AM000341/2022              | 01/08/2022 - 31/01/2023 | R\$1.300,08         | Não informou          | R\$517,50        | (2)                     | 39,81 | Não           |                         |       |              | R\$140,00               | (1) | 10,77 |
| Serviços          | CE000708/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.523,38         | 8,00%                 | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Indústria         | CE000718/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.350,00         | 11,92%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Serviços          | CE000787/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.233,80         | 10,16%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Serviços          | CE000798/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.550,25         | 10,00%                | R\$263,81        | (2)                     | 17,02 | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Serviços          | DF000455/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$1.296,92 (5)     | 10,00%                | Não              |                         |       | R\$14,58      | (2)                     | 25,86 |              | Não                     |     |       |
| Indústria         | DF000518/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.509,61         | 10,12%                | Não              |                         |       | R\$22,54      | (2)                     | 34,34 |              | Não                     |     |       |
| Indústria         | MS000254/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.345,69         | 10,12%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | R\$163,03               | (1) | 12,11 |
| Indústria         | PA000466/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.603,00         | 12,80%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | R\$275,00               | (1) | 17,16 |
| Serviços          | PA000489/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.301,47         | 5,00%                 | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Serviços          | PA000490/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.301,47         | 5,00%                 | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Serviços          | PA000509/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.283,00 (5)     | 10,12%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Comércio          | PA000522/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.275,00         | 5,00%                 | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Comércio          | PA000530/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.371,50         | 5,00%                 | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | R\$281,00               | (1) | 20,49 |
| Comércio          | PA000600/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.283,00 (5)     | 10,12%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Comércio          | PA000612/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.486,29         | 10,00%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Serviços          | PA000624/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.375,86         | 10,50%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | R\$222,00               | (1) | 16,14 |
| Serviços          | PA000625/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.455,99         | 10,50%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | R\$222,00               | (1) | 15,25 |
| Indústria         | PA000632/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.418,17         | 10,12%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | R\$89,69                | (1) | 6,32  |
| Indústria         | RJ001916/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$1.681,00         | 10,12%                | R\$275,00        | (1)                     | 16,36 | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Indústria         | RJ001935/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$2.701,08         | 13,00%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Indústria         | RS003051/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.474,51         | 10,12%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Comércio          | RS003084/2022              | 01/08/2022 - 30/09/2022 | Não informou        | Não houve             | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Comércio          | RS003106/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.637,00         | 10,12%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Indústria         | RS003173/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.584,00         | 10,50%                | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Comércio          | RS003199/2022              | 01/08/2022 - 28/02/2023 | Não informou        | Não houve             | Não              |                         |       | Não           |                         |       |              | Não                     |     |       |
| Indústria         | RS003202/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.515,80         | 10,50%                | Não              |                         |       | Facultativo   |                         |       |              | Não                     |     |       |



# INFORME ESTRATÉGICO CONSURT - Relações do Trabalho



| Ramo de atividade | Nº de Registro no Mediador | Período de vigência     | Piso salarial (R\$) | Reajuste salarial (%) | Benefícios       |                         |               |                         |             |                         |                  |     |       |
|-------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-------------------------|------------------|-----|-------|
|                   |                            |                         |                     |                       | Vale-alimentação |                         | Vale-refeição |                         |             | Cesta básica            |                  |     |       |
|                   |                            |                         |                     |                       | Valor (R\$)      | % sobre o piso salarial | Valor (R\$)   | % sobre o piso salarial | Valor (R\$) | % sobre o piso salarial |                  |     |       |
| Comércio          | RS003218/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.637,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Indústria         | RS003232/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.515,80         | 10,50%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001855/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.730,00         | 10,62%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001857/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.900,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001861/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.730,00         | 10,62%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001884/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.752,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Indústria         | SC001909/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.551,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001914/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.784,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001915/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.832,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001921/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.882,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Indústria         | SC001936/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.573,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001957/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.730,00         | 10,62%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Indústria         | SC001963/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.416,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001977/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.918,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC001987/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.918,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SC002001/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.665,00         | 10,12%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Serviços          | SP006722/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$1.347,39         | 9,50%                 | Não              |                         |               | R\$31,50                | (2)         | 53,77                   | R\$300,00        | (1) | 22,27 |
| Serviços          | SP006987/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$1.347,39         | 9,50%                 | Não              |                         |               | R\$31,50                | (2)         | 53,77                   | R\$300,00        | (1) | 22,27 |
| Serviços          | SP007059/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$1.347,39         | 9,50%                 | Não              |                         |               | R\$31,50                | (2)         | 53,77                   | R\$300,00        | (1) | 22,27 |
| Serviços          | SP007118/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$1.347,39         | 9,50%                 | Não              |                         |               | R\$31,50                | (2)         | 53,77                   | R\$300,00        | (1) | 22,27 |
| Serviços          | SP007161/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$1.347,39         | 9,50%                 | Não              |                         |               | R\$31,50                | (2)         | 53,77                   | R\$300,00        | (1) | 22,27 |
| Serviços          | SP007224/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2024 | R\$1.347,39         | 9,50%                 | Não              |                         |               | R\$31,50                | (2)         | 53,77                   | R\$300,00        | (1) | 22,27 |
| Serviços          | SP007227/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.336,68<br>(5)  | 7,00%                 | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Indústria         | SP007844/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.576,00         | 13,00%                | R\$225,00        | (1)                     | 14,28         | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Indústria         | SP007845/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.573,00         | 12,12%                | R\$210,00        | (1)                     | 13,35         | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | SP007964/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$1.933,28         | 12,00%                | R\$150,00        | (1)                     | 7,76          | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| Comércio          | TO000070/2022              | 01/08/2022 - 31/07/2023 | R\$5.117,45         | 11,80%                | Não              |                         |               | Não                     |             |                         | Não              |     |       |
| <b>Média</b>      |                            |                         | <b>R\$1.615,62</b>  | <b>9,91%</b>          | <b>R\$273,55</b> |                         |               | <b>R\$28,27</b>         |             |                         | <b>R\$245,59</b> |     |       |

| Ramo de atividade | Nº de Registro no Mediador | Benefícios     |                    |                      |                       |                             |                                       |
|-------------------|----------------------------|----------------|--------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
|                   |                            | Plano de saúde | Plano odontológico | Lanches (na empresa) | Auxílio-morte/funeral | Auxílio/convênio o farmácia | Seguro de vida [e acidentes pessoais] |
| Serviços          | AM000341/2022              | Não            | Sim, (2)           | Não                  | Sim, R\$3.900,24      | Não                         | Sim                                   |
| Serviços          | CE000708/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$1.916,47      | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | CE000718/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$3.375,00      | Não                         | Não                                   |
| Serviços          | CE000787/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$1.204,52      | Não                         | Não                                   |
| Serviços          | CE000798/2022              | Não            | Não                | Não                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Serviços          | DF000455/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$1.296,92      | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | DF000518/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$3.019,22      | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | MS000254/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$2.691,38      | Sim                         | Não                                   |
| Indústria         | PA000466/2022              | Não            | Não                | Sim                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Serviços          | PA000489/2022              | Facultativo    | Não                | Não                  | Não                   | Sim                         | Não                                   |
| Serviços          | PA000490/2022              | Facultativo    | Não                | Não                  | Não                   | Sim                         | Não                                   |
| Serviços          | PA000509/2022              | Não            | Não                | Não                  | Não                   | Sim                         | Não                                   |
| Comércio          | PA000522/2022              | Facultativo    | Não                | Não                  | Não                   | Sim                         | Não                                   |
| Comércio          | PA000530/2022              | Facultativo    | Não                | Não                  | Não                   | Sim                         | Não                                   |
| Comércio          | PA000600/2022              | Não            | Não                | Não                  | Não                   | Sim                         | Não                                   |
| Comércio          | PA000612/2022              | Sim (2)        | Não                | Sim                  | Não                   | Sim                         | Não                                   |
| Serviços          | PA000624/2022              | Facultativo    | Não                | Não                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Serviços          | PA000625/2022              | Facultativo    | Não                | Não                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | PA000632/2022              | Sim (1)        | Não                | Sim                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Indústria         | RJ001916/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$3.362,00      | Sim                         | Não                                   |
| Indústria         | RJ001935/2022              | Não            | Não                | Sim                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Indústria         | RS003051/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$2.949,02      | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | RS003084/2022              | Não            | Não                | Não                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | RS003106/2022              | Não            | Não                | Não                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | RS003173/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$1.346,40      | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | RS003199/2022              | Não            | Não                | Não                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | RS003202/2022              | Não            | Não                | Não                  | Sim, R\$2.056,40      | Não                         | Não                                   |

| Ramo de atividade | Nº de Registro no Mediador | Benefícios     |                    |                                      |                       |                             |                                       |
|-------------------|----------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
|                   |                            | Plano de saúde | Plano odontológico | Lanches (na empresa)                 | Auxílio-morte/funeral | Auxílio/convênio o farmácia | Seguro de vida [e acidentes pessoais] |
| Comércio          | RS003218/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | RS003232/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Sim, R\$2.056,40      | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001855/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001857/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Sim, R\$1.900,00      | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001861/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001884/2022              | Não            | Não                | Sim                                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | SC001909/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001914/2022              | Não            | Não                | Sim, somente no caso de horas extras | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001915/2022              | Não            | Não                | Sim, somente no caso de horas extras | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001921/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Sim, R\$1.882,00      | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | SC001936/2022              | Não            | Não                | Sim, somente no caso de horas extras | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001957/2022              | Não            | Não                | Sim, somente no caso de horas extras | Não                   | Sim                         | Não                                   |
| Indústria         | SC001963/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001977/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Sim, R\$1.918,00      | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC001987/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Sim, R\$1.918,00      | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SC002001/2022              | Não            | Não                | Sim, somente no caso de horas extras | Não                   | Não                         | Não                                   |
| Serviços          | SP006722/2022              | Sim (2)        | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Serviços          | SP006987/2022              | Sim (2)        | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Serviços          | SP007059/2022              | Sim (2)        | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Serviços          | SP007118/2022              | Sim (2)        | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Serviços          | SP007161/2022              | Sim (2)        | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Serviços          | SP007224/2022              | Sim (2)        | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Serviços          | SP007227/2022              | Facultativo    | Não                | Não                                  | Sim, R\$2.673,36      | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | SP007844/2022              | Não            | Não                | Sim                                  | Sim, R\$4.728,00      | Não                         | Não                                   |
| Indústria         | SP007845/2022              | Não            | Não                | Sim                                  | Sim, R\$4.719,00      | Não                         | Não                                   |
| Comércio          | SP007964/2022              | Não            | Não                | Não                                  | Não                   | Não                         | Sim                                   |
| Comércio          | TO000070/2022              | Facultativo    | Não                | Sim, no caso de trabalho noturno     | Não                   | Sim                         | Não                                   |

| Ramo de atividade | Nº de Registro no Mediador | Benefícios                                 |                          |   | Comissão de Conciliação Prévia [ou Núcleo Intersindical] | Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas | Observação   |
|-------------------|----------------------------|--|--------------------------|---|--|--|--|
|                   |                            | Auxílio-creche [ou creche]                 | Auxílio-educação/escolar | Participação nos lucros ou resultados (PLR) |  |  |  |
| Serviços          | AM000341/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Serviços          | CE000708/2022              | Sim, R\$182,30 mensais                     | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Indústria         | CE000718/2022              | Sim, R\$106,59 mensais                     | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Serviços          | CE000787/2022              | Sim, R\$129,44 mensais                     | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Serviços          | CE000798/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Serviços          | DF000455/2022              | Não  | Não                      | Não   | Sim  | Sim  |  |
| Indústria         | DF000518/2022              | Sim, R\$301,92 mensais                     | Não                      | Não   | Sim  | Sim  |  |
| Indústria         | MS000254/2022              | Não  | Não                      | Não   | Sim  | Não  |  |
| Indústria         | PA000466/2022              | Não  | Não                      | Sim   | Não  | Sim  |  |
| Serviços          | PA000489/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Sim  | Não  |  |
| Serviços          | PA000490/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Sim  | Não  |  |
| Serviços          | PA000509/2022              | Não  | Não                      | Não   | Sim  | Não  |  |
| Comércio          | PA000522/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Não  | Não  |  |
| Comércio          | PA000530/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Sim  | Não  |  |
| Comércio          | PA000600/2022              | Não  | Não                      | Não   | Sim  | Não  |  |
| Comércio          | PA000612/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Sim  | Não  |  |
| Serviços          | PA000624/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Sim  | Não  |  |
| Serviços          | PA000625/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Sim  | Não  |  |
| Indústria         | PA000632/2022              | Sim  | Não                      | Sim   | Não  | Não  |  |
| Indústria         | RJ001916/2022              | Sim, R\$623,00 mensais                     | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Indústria         | RJ001935/2022              | Não  | Não                      | Sim   | Sim  | Não  |  |
| Indústria         | RS003051/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Comércio          | RS003084/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  | O instrumento coletivo trata basicamente do trabalho nos feriados. |
| Comércio          | RS003106/2022              | Sim, R\$163,70 mensais                     | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Indústria         | RS003173/2022              | Sim, R\$190,35 mensais                     | Não                      | Não   | Não  | Não  |  |
| Comércio          | RS003199/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  | O instrumento coletivo trata basicamente do trabalho nos feriados. |
| Indústria         | RS003202/2022              | Sim, em valor estabelecido pelo empregador | Sim                      | Facultativo                                 | Não  | Não  |  |

| Ramo de atividade | Nº de Registro no Mediador | Benefícios                                 |                          |   | Comissão de Conciliação Prévia [ou Núcleo Intersindical] | Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas | Observação |
|-------------------|----------------------------|--|--------------------------|---|--|--|------------|
|                   |                            | Auxílio-creche [ou creche]                 | Auxílio-educação/escolar | Participação nos lucros ou resultados (PLR) |  |  |            |
| Comércio          | RS003218/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Indústria         | RS003232/2022              | Sim, em valor estabelecido pelo empregador | Sim                      | Facultativo                                 | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001855/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001857/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001861/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001884/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Não  | Não  |            |
| Indústria         | SC001909/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001914/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001915/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001921/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Indústria         | SC001936/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001957/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Indústria         | SC001963/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001977/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC001987/2022              | Não  | Não                      | Facultativo                                 | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SC002001/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Serviços          | SP006722/2022              | Sim, R\$107,79 mensais                     | Não                      | Sim   | Sim  | Sim  |            |
| Serviços          | SP006987/2022              | Sim, R\$107,79 mensais                     | Não                      | Sim   | Sim  | Sim  |            |
| Serviços          | SP007059/2022              | Sim, R\$107,79 mensais                     | Não                      | Sim   | Sim  | Sim  |            |
| Serviços          | SP007118/2022              | Sim, R\$107,79 mensais                     | Não                      | Sim   | Sim  | Sim  |            |
| Serviços          | SP007161/2022              | Sim, R\$107,79 mensais                     | Não                      | Sim   | Sim  | Sim  |            |
| Serviços          | SP007224/2022              | Sim, R\$107,79 mensais                     | Não                      | Sim   | Sim  | Sim  |            |
| Serviços          | SP007227/2022              | Sim, R\$560,71 mensais                     | Não                      | Sim   | Não  | Não  |            |
| Indústria         | SP007844/2022              | Sim, R\$472,80 mensais                     | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Indústria         | SP007845/2022              | Sim, R\$471,90 mensais                     | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |
| Comércio          | SP007964/2022              | Não  | Não                      | Não   | Sim  | Não  |            |
| Comércio          | TO000070/2022              | Não  | Não                      | Não   | Não  | Não  |            |

20 – Informações complementares - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC:

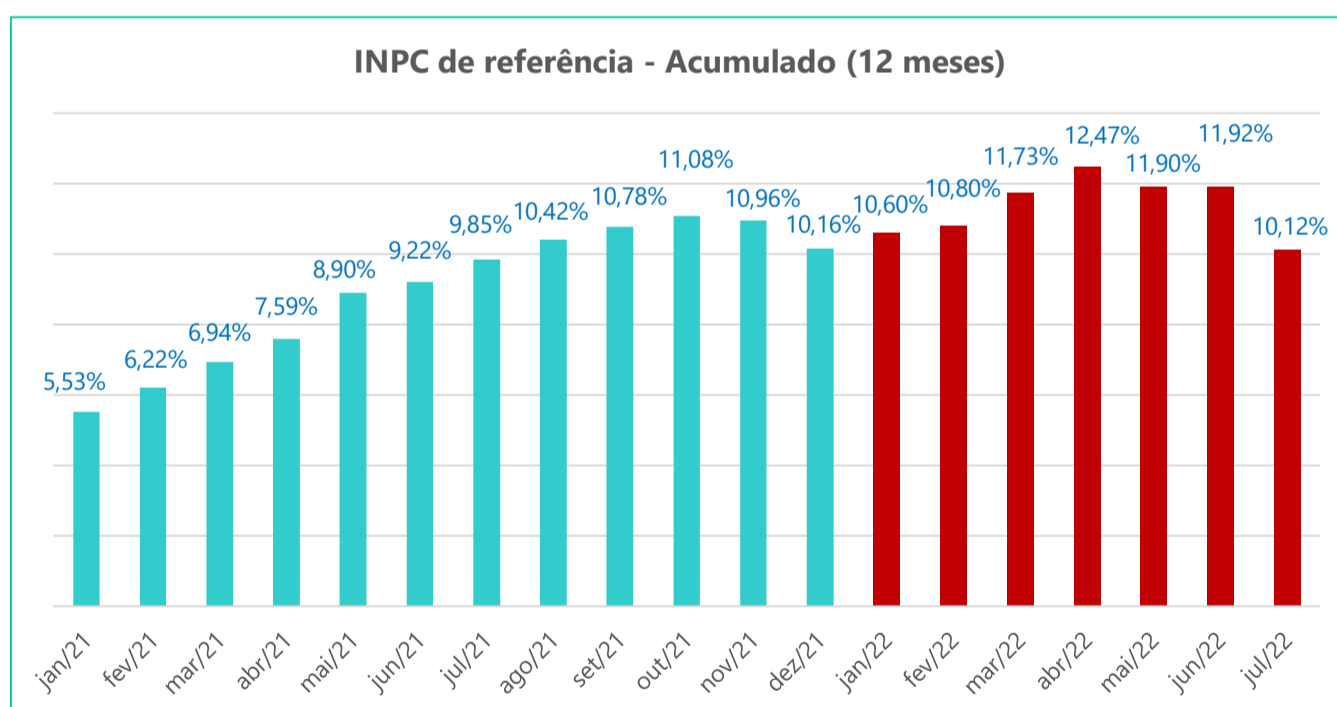
▪ Tabela INPC 2022:

| Mês | Valor mensal (%) | Acumulado no ano (%) | Acumulado em 12 meses (%) |
|-----|------------------|----------------------|---------------------------|
| Jan | 0,67             | 0,67                 | 10,60                     |
| Fev | 1,00             | 1,68                 | 10,80                     |
| Mar | 1,71             | 3,42                 | 11,73                     |
| Abr | 1,04             | 4,49                 | 12,47                     |
| Mai | 0,45             | 4,96                 | 11,90                     |
| Jun | 0,62             | 5,61                 | 11,92                     |
| Jul | -0,60            | 4,98                 | 10,12                     |

▪ Tabela INPC 2021:

| Mês | Valor mensal (%) | Acumulado no ano (%) | Acumulado em 12 meses (%) |
|-----|------------------|----------------------|---------------------------|
| Jan | 0,27             | 0,27                 | 5,53                      |
| Fev | 0,82             | 1,09                 | 6,22                      |
| Mar | 0,86             | 1,96                 | 6,94                      |
| Abr | 0,38             | 2,35                 | 7,59                      |
| Mai | 0,96             | 3,33                 | 8,90                      |

| Mês | Valor mensal (%) | Acumulado no ano (%) | Acumulado em 12 meses (%) |
|-----|------------------|----------------------|---------------------------|
| Jun | 0,60             | 3,95                 | 9,22                      |
| Jul | 1,02             | 5,01                 | 9,85                      |
| Ago | 0,88             | 5,94                 | 10,42                     |
| Set | 1,20             | 7,21                 | 10,78                     |
| Out | 1,16             | 8,45                 | 11,08                     |
| Nov | 0,84             | 9,36                 | 10,96                     |
| Dez | 0,73             | 10,16                | 10,16                     |



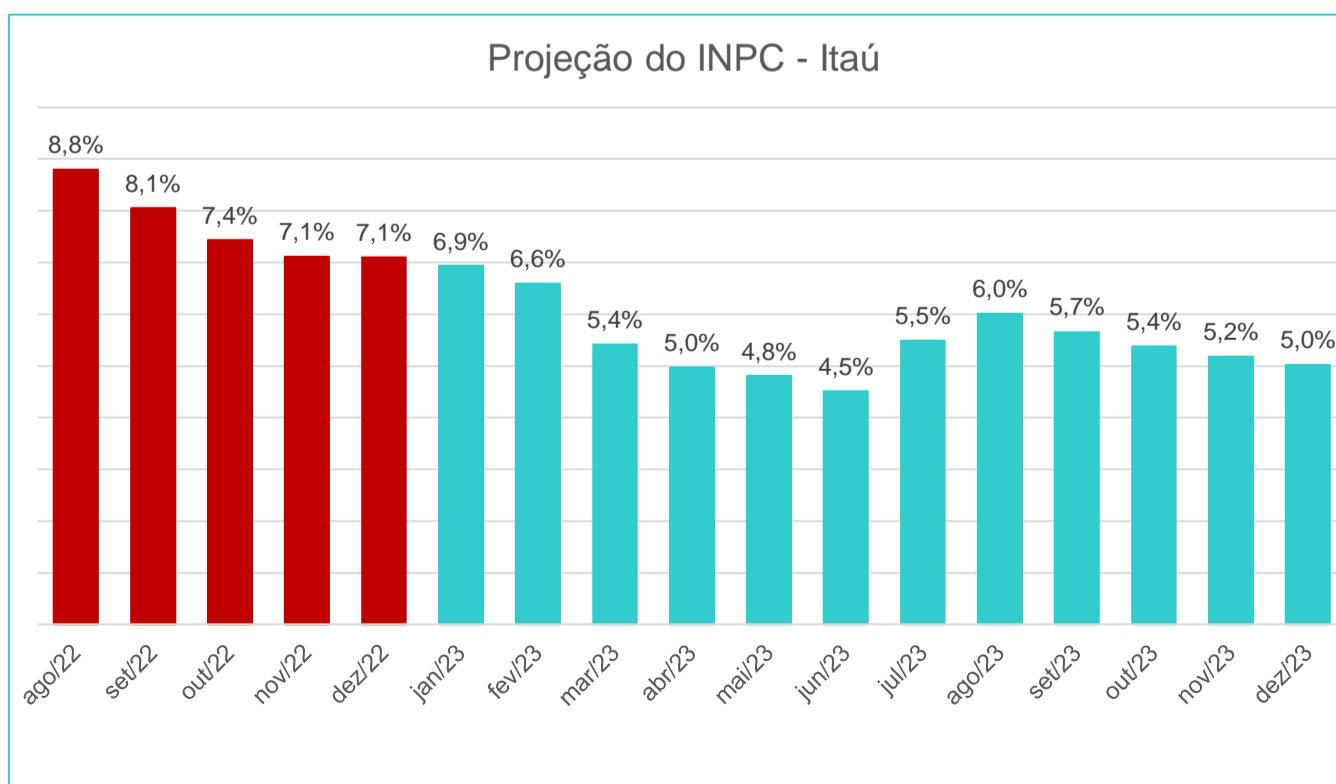
### Observação

O mês indicado no quadro acima é o da data-base, e o percentual se refere à inflação acumulada até o mês anterior, que normalmente é utilizado como referência nas negociações coletivas.

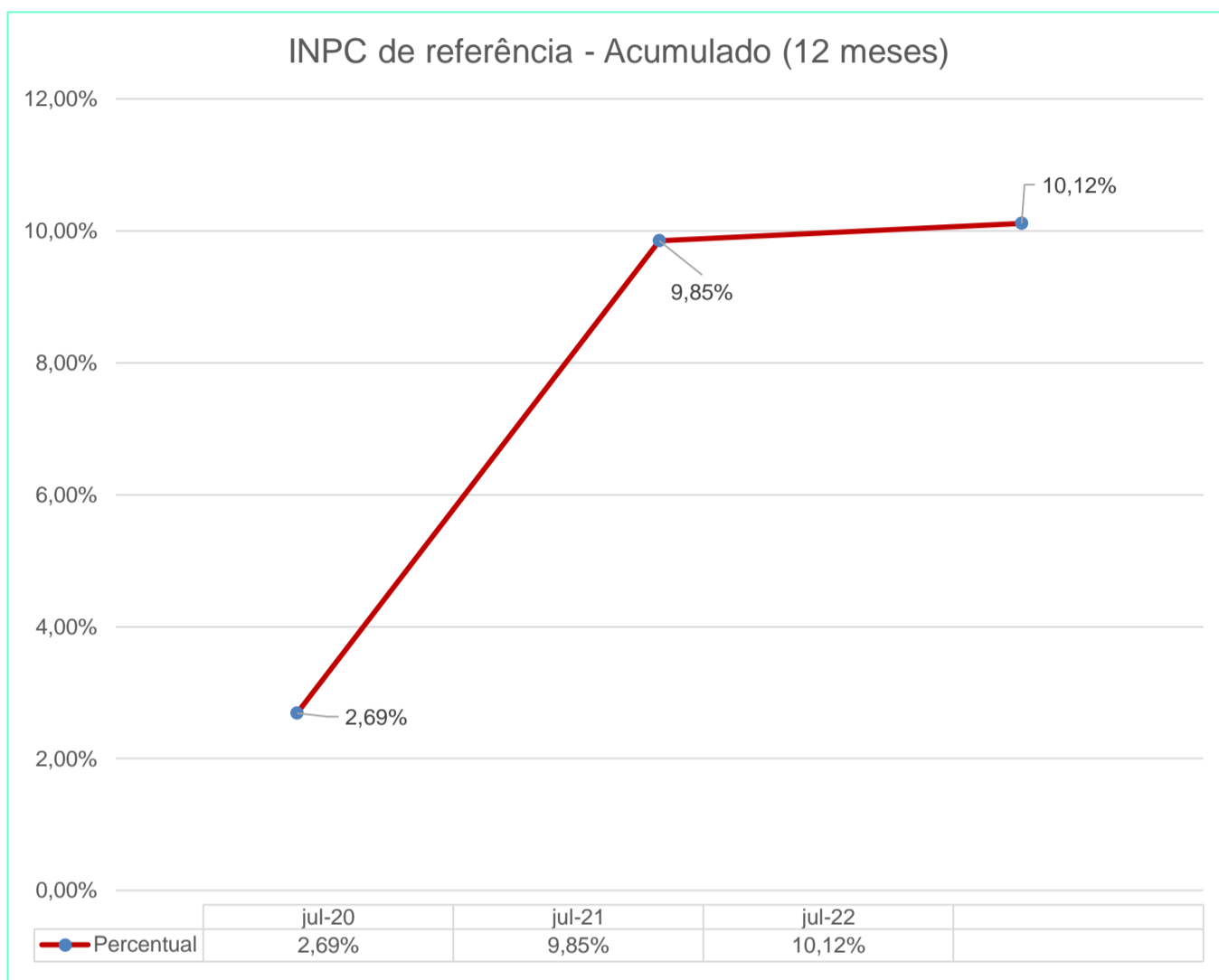


- Projeção do INPC para as próximas datas base segundo estimativa do Banco Itaú ([tabela](#) divulgada em 01/09/2022):

| Ano  | Mês       | % ao ano |
|------|-----------|----------|
| 2022 | Agosto    | 8,8%     |
| 2022 | Setembro  | 8,1%     |
| 2022 | Outubro   | 7,4%     |
| 2022 | Novembro  | 7,1%     |
| 2022 | Dezembro  | 7,1%     |
| 2023 | Janeiro   | 6,9%     |
| 2023 | Fevereiro | 6,6%     |
| 2023 | Março     | 5,4%     |
| 2023 | Abril     | 5,0%     |
| 2023 | Mai       | 4,8%     |
| 2023 | Junho     | 4,5%     |
| 2023 | Julho     | 5,5%     |
| 2023 | Agosto    | 6,0%     |
| 2023 | Setembro  | 5,7%     |
| 2023 | Outubro   | 5,4%     |
| 2023 | Novembro  | 5,2%     |
| 2023 | Dezembro  | 5,0%     |



- Quadro comparativo entre os três últimos resultados do INPC, acumulado nos doze meses, em relação aos meses de julho de 2020, 2021 e 2022:



**Marco Antonio Redinz**

Advogado trabalhista, autor de livros, mestre em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio, e Especialista de Relações do Trabalho da Findes

**Fernando Otávio Campos da Silva**

Presidente do Conselho